



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de setembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº172 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº564/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, às cidades de Florianópolis-SC, Balneário Camboriú-SC, Curitiba-PR, Foz do Iguaçu-PR, Cidade do Leste-PARAGUAI e Puerto Iguazú-ARGENTINA, no período de 05 a 18 de julho de 2019, com passagens aéreas para os trechos FORTALEZA-CE/FLORANÓPOLIS-SC e FOZ DO IGUAÇU-PR/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados nos anexos I, II, III, IV e V desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, com valores de diárias do período para fora do país fixadas em dólares norte-americanos, pagos em reais, calculado com base na cotação do dólar turismo do dia 20.08.2019, no valor de R\$ 4,05 e, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e § 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º e § 2º; art 6º; art. 10, classe V do anexo I e classe IV do anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº564/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR	TOTAL		
Salomão Nogueira Lima	St PM	V	05 a 09/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Florianópolis-SC	4	141,95	40%	794,92	1	141,95	141,95		936,87
Salomão Nogueira Lima	St PM	V	09 a 11/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	2	141,95	*****	283,90	1	141,95	141,95		425,85
Salomão Nogueira Lima	St PM	V	11 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95		340,68
Salomão Nogueira Lima	St PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95		326,48
Salomão Nogueira Lima	St PM	IV	13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazú-ARGENTINA	1				1			2.719,93	
			14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazú-ARGENTINA e Cidade do Leste- PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80	2	1.413,45	7.067,25		12.721,05
Salomão Nogueira Lima	St PM	V	15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazú-ARGENTINA	1				1				
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste- PARAGUAI	1				1				
			17 a 18/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1 e 1/2	141,95	30%	276,80	1	141,95	141,95		418,75
TOTAL								7.392,68	10	-	7.777,00	-	15.169,68



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº564/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR	TOTAL		
Marcos de Sousa Menezes	Cb PM	V	05 a 09/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Florianópolis-SC	4	141,95	40%	794,92	1	141,95	141,95		936,87
Marcos de Sousa Menezes	Cb PM	V	09 a 11/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	2	141,95	*****	283,90	1	141,95	141,95		425,85
Marcos de Sousa Menezes	Cb PM	V	11 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95		340,68
Marcos de Sousa Menezes	Cb PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95		326,48
			13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazú-ARGENTINA	1				1			2.719,93	
			14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazú-ARGENTINA e Cidade do Leste- PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80	2	1.413,45	7.067,25		12.721,05
Marcos de Sousa Menezes	Cb PM	IV	15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazú-ARGENTINA	1				1				
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste- PARAGUAI	1				1				
Marcos de Sousa Menezes	Cb PM	V	17 a 18/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1 e 1/2	141,95	30%	276,80	1	141,95	141,95		418,75
TOTAL								7.392,68	10	7.777,00	-	-	15.169,68

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice-Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Casa Civil
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária
LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria das Cidades
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria da Educação
ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Secretaria da Infraestrutura
LÚCIO FERREIRA GOMES
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Saúde
CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº564/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR	TOTAL		
Caio Hudson Monteiro de OIveira	Cb PM	V	05 a 09/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Florianópolis-SC	4	141,95	40%	794,92	1	141,95	141,95		936,87
Caio Hudson Monteiro de OIveira	Cb PM	V	09 a 11/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	2	141,95	*****	283,90	1	141,95	141,95		425,85
Caio Hudson Monteiro de OIveira	Cb PM	V	11 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95		340,68
Caio Hudson Monteiro de OIveira	Cb PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95		326,48
			13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1			2.719,93	
Caio Hudson Monteiro de OIveira	Cb PM	IV	14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazu-ARGENTINA e Cidade do Leste-PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80		1.413,45	7.067,25		12.721,05
			15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1				
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste-PARAGUAI	1				1				
Caio Hudson Monteiro de OIveira	Cb PM	V	17 a 18/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1 e 1/2	141,95	30%	276,80	1	141,95	141,95		418,75
TOTAL								7.392,68	10	-	7.777,00		15.169,68

ANEXO V A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº564/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR			TOTAL
Fco Everton Cavalcante da Costa	Sd PM	V	05 a 09/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Florianópolis-SC	4	141,95	40%	794,92	1	141,95	141,95		936,87
Fco Everton Cavalcante da Costa	Sd PM	V	09 a 11/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	2	141,95	*****	283,90	1	141,95	141,95		425,85
Fco Everton Cavalcante da Costa	Sd PM	V	11 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95		340,68
Fco Everton Cavalcante da Costa	Sd PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95		326,48
			13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazú-ARGENTINA	1				1			2.719,93	
Fco Everton Cavalcante da Costa	Sd PM	IV	14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazú-ARGENTINA e Cidade do Leste-PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80		1.413,45	7.067,25		12.721,05
			15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazú-ARGENTINA	1				1				
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste-PARAGUAI	1				1				
Fco Everton Cavalcante da Costa	Sd PM	V	17 a 18/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1 e 1/2	141,95	30%	276,80	1	141,95	141,95		418,75
TOTAL								7.392,68	10	-	7.777,00		15.169,68

ANEXO V A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº564/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR			TOTAL
Francisco Anibal da Silva Junior	Sd PM	V	09 a 11/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	2	141,95	*****	283,90	1	141,95	141,95		425,85
Francisco Anibal da Silva Junior	Sd PM	V	11 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95		340,68
Francisco Anibal da Silva Junior	Sd PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95		326,48
			13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazú-ARGENTINA	1				1			2.719,93	
Francisco Anibal da Silva Junior	Sd PM	IV	14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazú-ARGENTINA e Cidade do Leste-PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80		1.413,45	7.067,25		12.721,05
			15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazú-ARGENTINA	1				1				
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste-PARAGUAI	1				1				
Francisco Anibal da Silva Junior	Sd PM	V	17 a 18/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1 e 1/2	141,95	30%	276,80	1	141,95	141,95		418,75
TOTAL								7.392,68	10	-	7.777,00		15.169,68
TOTAL GERAL								36.963,40	50	-	38.885,00		75.848,40

*** ** *

PORTARIA CM Nº565/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento do policial militar pertencente a esse Órgão, às cidades de Florianópolis-SC, Balneário Camboriú-SC, Curitiba-PR, Foz do Iguaçu-PR, Cidade do Leste-PARAGUAI e Puerto Iguazú-ARGENTINA, no período de 07 a 19 de julho de 2019, com passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-CE/FLORIANÓPOLIS-SC e FOZ DO IGUAÇU-PR/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, com valores de diárias do período para fora do país fixadas em dólares norte-americanos, pagos em reais, calculado com base na cotação do dólar turismo do dia 20.08.2019, no valor de R\$ 4,05 e, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º e § 2º; art 6º; art. 10, classe V do anexo I e IV do anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº565/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR			TOTAL
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	V	07 a 09/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Florianópolis-SC	2	141,95	40%	397,46	1	141,95	141,95		539,41
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	V	09 a 11/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	2	141,95	*****	283,90	1	141,95	141,95		473,15
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	V	11 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95		340,68
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95		326,48
			13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1			2.353,03	
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	IV	14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazu-ARGENTINA e Cidade do Leste- PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80		1.413,45	7.067,25		12.721,05
			15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1				
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste- PARAGUAI	1				1				
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	V	17 a 19/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	2 e 1/2	141,95	30%	461,33	1	141,95	141,95		603,28
TOTAL								7.179,75	10	-	7.777,00		15.004,05

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº566/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, às cidades de Florianópolis-SC, Balneário Camboriú-SC, Curitiba-PR, Foz do Iguaçu-PR, Cidade do Leste-PARAGUAI e Puerto Iguazú-ARGENTINA, no período de 05 a 18 de julho de 2019, com passagens aéreas para os trechos FORTALEZA-CE/FLORANÓPOLIS-SC e FOZ DO IGUAÇU-PR/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados nos anexos I e II desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, com valores de diárias do período para fora do país fixadas em dólares norte-americanos, pagos em reais, calculado com base na cotação do dólar turismo do dia 20.08.2019, no valor de R\$ 4,05 e, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º e § 2º; art. 6º; art. 10, classe V do anexo I e IV do anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº566/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR			TOTAL
Salim Braide Neto	St PM	V	05 a 09/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Florianópolis-SC	4	141,95	40%	794,92	1	141,95	141,95		936,87
Salim Braide Neto	St PM	V	09 a 11/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	2	141,95	*****	283,90	1	141,95	141,95		425,85
Salim Braide Neto	St PM	V	11 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95		340,68
Salim Braide Neto	St PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95		326,48
			13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1			2.719,93	
Salim Braide Neto	St PM	IV	14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazu-ARGENTINA e Cidade do Leste- PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80		1.413,45	7.067,25		12.721,05
			15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1				
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste- PARAGUAI	1				1				
Salim Braide Neto	St PM	V	17 a 18/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1 e 1/2	141,95	30%	276,80	1	141,95	141,95		418,75
TOTAL								7.392,68	10	-	7.777,00		15.169,68

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº566/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR			TOTAL
Roberio Santos de Almeida	Cb PM	V	05 a 09/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Florianópolis-SC	4	141,95	40%	794,92	1	141,95	141,95		936,87
Roberio Santos de Almeida	Cb PM	V	09 a 11/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	2	141,95	*****	283,90	1	141,95	141,95		425,85
Roberio Santos de Almeida	Cb PM	V	11 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95		340,68
Roberio Santos de Almeida	Cb PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95		326,48
			13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1			2.719,93	
Roberio Santos de Almeida	Cb PM	IV	14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazu-ARGENTINA e Cidade do Leste- PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80	2	1.413,45	7.067,25		12.721,05
			15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1				
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste- PARAGUAI	1				1				
Roberio Santos de Almeida	Cb PM	V	17 a 18/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1 e 1/2	141,95	30%	276,80	1	141,95	141,95		418,75
TOTAL								7.392,68	10	-	7.777,00		15.169,68
TOTAL GERAL								14.785,36	20	-	15.554,00		30.339,36

*** ** *

PORTARIA CM Nº567/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, às cidades de Florianópolis-SC, Balneário Camboriú-SC, Curitiba-PR, Foz do Iguaçu-PR, Cidade do Leste-PARAGUAI e Puerto Iguazú-ARGENTINA, no período de 05 a 19 de julho de 2019, com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/FLOREANÓPOLIS-SC/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados nos anexos I e II desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, com valores de diárias do período para fora do país fixadas em dólares norte-americanos, pagos em reais, calculado com base na cotação do dólar turismo do dia 20.08.2019, no valor de R\$ 4,05 e, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º e § 2º; art 6º; art. 10, classe V do anexo I e classe IV do anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº567/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR			TOTAL
Fco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º Sgt PM	V	05 a 09/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Florianópolis-SC	4	141,95	40%	794,92	1	141,95	141,95		936,87
Fco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º Sgt PM	V	09 a 11/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	2	141,95	*****	283,90	1	141,95	141,95		425,85
Fco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º Sgt PM	V	11 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95		340,68
Fco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º Sgt PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95		326,48
			13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1			2.532,82	
Fco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º Sgt PM	IV	14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazu-ARGENTINA e Cidade do Leste- PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80	2	1.413,45	7.067,25		12.721,05
			15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1				
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste- PARAGUAI	1				1				
Fco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º Sgt PM	V	17 a 19/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	2 e 1/2	141,95	30%	461,33	1	141,95	141,95		603,28
TOTAL								7.577,21	10	-	7.777,00		15.354,21

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº567/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR			TOTAL
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Cb PM	V	05 a 09/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Florianópolis-SC	4	141,95	40%	794,92	1	141,95	141,95		936,87
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Cb PM	V	09 a 11/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	2	141,95	*****	283,90	1	141,95	141,95		425,85
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Cb PM	V	11 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95		340,68
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Cb PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95		326,48
			13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1	1.413,45		2.532,82	
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Cb PM	IV	14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazu-ARGENTINA e Cidade do Leste-PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80	2		7.067,25		12.721,05
			15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1				
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste-PARAGUAI	1				1				
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Cb PM	V	17 a 19/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	2 e ½	141,95	30%	461,33	1	141,95	141,95		603,28
TOTAL								7.577,21	10	-	7.777,00		15.354,21
TOTAL GERAL								15.154,42	20	-	15.554,00		30.708,42

*** ** *

PORTARIA CM Nº568/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento do policial militar pertencente a esse Órgão, às cidades de Florianópolis-SC, Balneário Camboriú-SC, Curitiba-PR, Foz do Iguaçu-PR, Cidade do Leste-PARAGUAI e Puerto Iguazú-ARGENTINA, no período de 05 a 19 de julho de 2019, com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/FLORENÓPOLIS-SC/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, com valores de diárias do período para fora do país fixadas em dólares norte-americanos, pagos em reais, calculado com base na cotação do dólar turismo do dia 20.08.2019, no valor de R\$ 4,05 e, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º e § 2º; art 6º; art. 10, classe V do anexo I e IV do anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº568/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR			TOTAL
Antônio Lindomar Holanda Silva	2º Sgt PM	V	05 a 09/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Florianópolis-SC	4	141,95	40%	794,92	1	141,95	141,95		936,87
Antônio Lindomar Holanda Silva	2º Sgt PM	V	09 a 11/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	2	141,95	*****	283,90	1	141,95	141,95		425,85
Antônio Lindomar Holanda Silva	2º Sgt PM	V	11 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95		340,68
Antônio Lindomar Holanda Silva	2º Sgt PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95		326,48
			13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1		7.067,25	2.353,03	
Antônio Lindomar Holanda Silva	2º Sgt PM	IV	14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazu-ARGENTINA e Cidade do Leste-PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80	2	1.413,45			
			15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazu-ARGENTINA	1				1				
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste-PARAGUAI	1				1				
Antônio Lindomar Holanda Silva	2º Sgt PM	V	17 a 19/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	2 e 1/2	141,95	30%	461,33	1	141,95	141,95		603,28
TOTAL								7.577,21	10	-	7.777,00		15.354,21

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *



PORTARIA CM Nº569/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento do policial militar pertencente a esse Órgão, às cidades de Balneário Camboriú-SC, Curitiba-PR, Foz do Iguaçu-PR, Cidade do Leste-PARAGUAI e Puerto Iguazú-ARGENTINA, no período de 03 a 18 de julho de 2019, com passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-CE/FOZ DO IGUAÇU-PR/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, com valores de diárias do período para fora do país fixadas em dólares norte-americanos, pagos em reais, calculado com base na cotação do dólar turismo do dia 20.08.2019, no valor de R\$ 4,05 e, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º e § 2º; art. 6º; art. 10, classe V do anexo I e IV do anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº569/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRESC%	TOTAL	QTD	VALOR		
José Robério Sales de Sousa	2º Sgt PM	V	03 a 05/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	2	141,95	30%	369,07	1	141,95	141,95	511,02
José Robério Sales de Sousa	2º Sgt PM	V	05 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	1	141,95	40%	198,73	1	141,95	141,95	340,68
José Robério Sales de Sousa	2º Sgt PM	V	06 a 09/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Balneário Camboriú-SC	3	141,95	*****	425,85	1	141,95	141,95	567,80
José Robério Sales de Sousa	2º Sgt PM	V	09 a 12/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Curitiba-PR	3	141,95	40%	596,19	1	141,95	141,95	738,14
José Robério Sales de Sousa	2º Sgt PM	V	12 a 13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1	141,95	30%	184,53	1	141,95	141,95	326,48
			13/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazú-ARGENTINA	1				1		2.601,03	
José Robério Sales de Sousa	2º Sgt PM	IV	14/07/2019	A serviço da Casa Militar nas cidades de Puerto Iguazú-ARGENTINA e Cidade do Leste-PARAGUAI	1	1.413,45	*****	5.653,80	2	1.413,45	7.067,25	12.721,05
			15/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Puerto Iguazú-ARGENTINA	1				1			
			16/07/2019	A serviço da Casa Militar na Cidade do Leste-PARAGUAI	1				1			
José Robério Sales de Sousa	2º Sgt PM	V	17 a 18/07/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Foz do Iguaçu-PR	1 e 1/2	141,95	30%	276,80	1	141,95	141,95	418,75
TOTAL								7.704,97	11	-	7.918,95	15.623,92

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA CC Nº610/2019 A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto de nº33.139, de 03 de julho de 2019, publicada em DOE nº124, de 04 de julho de 2019 e de acordo com o Decreto de nº33.261, de 05 de setembro de 2019, publicada em DOE nº169, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº 30027612, a **viajar** para Munique, Donauwörth e Ulm na Alemanha e Santiago de Compostela na Espanha, no período de 12 a 19 de setembro do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo de participar de reuniões nos respectivos destinos e tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.969,10 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), perfazendo o valor de R\$ 14.768,25 (quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.969,10 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), no valor total de R\$ 7.876,40 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 22.644,65 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 11/09/2019, de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº179/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 05508350/2019, RESOLVE designar **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Educar 21, localizado na Av. João de Araújo Lima, 1240 - Prefeito José Walter, Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº180/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03847998/2019, RESOLVE designar **JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, graduado e mestre em física e doutor em ciências, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação no Instituto Educacional Integrado (ISEI), localizado na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 661 - Centro - Quixadá-Ce, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



Emissão: 04/09/2019

Identificador:651

Relação de Pareceres: 0333/2019

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0333/2019	9060549/2018	Comissão Relatora	BICAMERAL	Dispõe, em caráter excepcional, sobre o reconhecimento de instituições de ensino, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil, ensino fundamental e médio regulares e na modalidade educação de jovens e adultos e homologação de nucleação, sem interrupção, com validade até 31.12.2020, das escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e dá outras providências.

TOTAL DE PARECERES :1

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº195/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 405045.1.6, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar**, no dia 21 de agosto de 2019, à cidade de Recife-PE, a fim de participar de reunião, de interesse da administração pública, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.351,87 (hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.683,05 (hum mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º anexo I e III, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA**, Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula 103465.1.7 lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 25 e 26 de setembro de 2019, a cidade de Quixelô-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 001/2018/14/09/2018, publicada no DOE, que autorizou a concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte.

NOME	A PARTIR DE
GUSTAVO ARARIPE CARIRI LINHARES	15/07/2019
RAFAEL BRÍGIDO ARY	12/08/2019
WINSTON BRUNO NUNES PINHO	25/08/2019
GABRIEL OLIVEIRA BERNARDINO	17/07/2019
RAFAEL UCHOA MEDEIROS	20/09/2019
RONALD BALTAZAR SANTANA	01/09/2019
DANIEL BONIFÁCIO PAULA	26/08/2019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes à alimentação, hospedagem e traslado efetuados pelo servidor quando do deslocamento da sede para viagem a serviço, RESOLVE designar **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 405045.1.6 lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar**, no período de 28 a 30 de agosto de 2019, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para despachar com Juiz daquela Comarca, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL Nº 20190005 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da COGERH, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DO ESTUDO QUALIQUANTITATIVO DO ALUVIÃO DO RIO JAGUARIBE, TRECHO ENTRE O CASTANHÃO E ITAICÁBA**. Realização: às 9 horas do dia 28 de novembro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Nº 20190005 regido pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará-CEGÁS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, INCLUSIVE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO, MOBILIÁRIO FIXO E CONFORMAÇÃO ERGONÔMICA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-



Fortaleza-Ce, no dia 07 de outubro de 2019 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190007 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGAS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS DO INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON, E DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, A SEREM REALIZADOS NOS 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES DOS ANOS DE 2020, 2021 E 2022 Realização: às 9 horas do dia 27 novembro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016 de Nº 20190015 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA Execução da **RECUPERAÇÃO POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND) DE PARTE DO INTERCEPTOR OESTE**, NO TRECHO LOCALIZADO NA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO N.º 4.333 (CAIXA DE TRANSIÇÃO), ATÉ O CRUZAMENTO COM A RUA FRANCISCO CALAÇA, E O TRECHO DO CRUZAMENTO COM A RUA LUCAS PINTO ATÉ O CRUZAMENTO COM A RUA HÉLIO CAMPOS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 462M E DIÂMETRO DE 1.750MM, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 09 de outubro de 2019. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001 IG Nº1023208000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Assessoria Especial da Vice-Governadoria – VICEGOV, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos, por demanda**, para atender às necessidades da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9382019, até o dia 23/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002 IG Nº1019239000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190002 de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo OBJETO é: Serviço de **manutenção na área de abrangência da obra do Equipamento/Aquíário Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 9602019, até o dia 23/09/2019, às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006 IG Nº1016778000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190006 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em bebedouros da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7582019, até o dia 24/09/2019 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190017 IG Nº1019126000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190017 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado das SSPDS**, com reposição total de peças, análise microbiológica e diagnóstico da qualidade do ar em ambientes climatizados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9252019, até o dia 24/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190017 de interesse da SECRETARIA DA CASA CIVIL, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10072019, até o dia 25/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190019 IG Nº1002981000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190019 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para atender à SEDUC, Credes, Sefor, Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Centros de Educação Infantil (CEI) e Centros Cearenses de Idiomas (CCI)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5482019, até o dia 24/09/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190020 IG Nº1016896000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190020 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de pintura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8432019, até o dia 23/09/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190022 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo – utensílios de limpeza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8612019, até o dia 26/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190023

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190023 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Vassouras e Rodos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através

s do Nº 8622019, até o dia 23/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190024 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, cujo OBJETO é: **Serviço de Seguro de vida e acidentes pessoais em grupo destinado aos Diretores, Empregados, Cargos Comissionados e Estagiários da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6882019, até o dia 24/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190024 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de uma máquina de solda de pino (parafuso) por descarga indutiva**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6762019, até o dia 24/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190025 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Eletrodomésticos (Geladeiras, Freezer, Bebedouros, Frigobar e Purificador)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9072019, até o dia 24/09/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190028
IG Nº1003365000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190028 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviços gráficos para a impressão de material didático de Língua Portuguesa e de Matemática** para apoio aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5722019, até o dia 24/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190035
IG Nº1017210000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190035 de interesse da Secretaria a Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Chorozinho do Estado do Ceará**, contando com motorista e combustível, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8972019, até o dia 23/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190048

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190048 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota da contratante**, através da utilização de sistema via Web próprio da contratada, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético dos materiais e serviços que serão realizados nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados por todo o país, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190057

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190057 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Conexões, Tubos, Registros, Ventosas e Peças Especiais em Ferro Fundido** para Substituição de Trechos da Adutora (DN 1200mm) no entorno da Arena Castelão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9112019, até o dia 24/09/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190098

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190098 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8552019, até o dia 24/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190100

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190100, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubos PVC Soldável**, MOTIVO: Correção de lançamento no Sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8512019, até o dia 23/09/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190103

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190103 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço Sistemático e Contínuo de Conservação e Manutenção das Unidades Operacionais dos Sistemas de Água e Esgoto** da Unidade de Negócio Bacia do Salgado (UNBSA), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7712019, até o dia 24/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190133

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190133 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubos PRFV** para esgoto, conforme especificações contidas no Edital e



seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9552019, até o dia 23/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190649**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190649 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Elásticos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6492019, até o dia 26/09/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190717**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190717, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Implante valvulado para glaucoma)**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7172019, até o dia 26/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190883**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190883 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8832019, até o dia 26/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190884**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190884 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8842019, até o dia 26/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190933**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190933 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de reagentes** para realização dos testes de CMV, BKV, EBV e HERPES VÍRUS 6, com o equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9332019, até o dia 26/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190962**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190962 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes** com aparelho em Comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9622019, até o dia 26/09/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190969**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190969 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9692019, até o dia 26/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20190003**

IG Nº1005795000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Nº 20190003, regido pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E EDIFICAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO EDSON QUEIROZ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 08 de outubro de 2019 às 9:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO Nº20190002**

IG Nº1021460000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº 20190002 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DA LOJA CEART DA PRAÇA LUÍZA TÁVORA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 01 de outubro de 2019 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20190001/CEL 04/**

SPS/CE

IG Nº1019487000

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 3408/OC-BR AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 20190001/CEL 04/SPS/CE VIPROC Nº 05440127/2019 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - (PESSOA JURÍDICA) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III. 1.** O Governo do Estado do Ceará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e se propõe a utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras,



devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc). Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores (Pessoa Jurídica) serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e está aberta a todos os Consultores do Países Elegíveis pelo BID. 5. Este Aviso e uma versão preliminar do Termo de Referência (TDR), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/consultaticoes. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Telefone: +55 (85) 3459-6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues pessoalmente, ou enviadas por Correio/Sedex ou por email, para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 horas do dia 10 de outubro de 2019. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20190001/CEL 04/SPS/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará – Procuradoria Geral do Estado Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP 60.811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE - CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1736 2018 – Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é a **Aquisição de material elétrico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, tendo sido concluída. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180779**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 7792018 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (FIO GUIA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 323/2019 Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **Serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos seguintes resíduos sólidos: a) Classe A (comum); b) Classe B (químicos); c) Lixo Hospitalar produzido em serviços de saúde e pelas atividades acadêmicas da UECE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 07222019 Comprasnet, de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é **serviços de implantação e manutenção de contenções** para veículos e pedestres nas rodovias cearenses, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 579/2019 Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças dos grupos geradores da FUNECE** de acordo com as especificações

e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 662 2019 Comprasnet, de interesse da PEFUCE, cujo OBJETO é **Aquisição de gás hélio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital**, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04242019 Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção mecânica incluindo a utilização de equipamentos e materiais** para atendimento as estruturas hídricas da COGERH, em todo o Estado do Ceará, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 6262019 no sistema Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Serviços gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 553/2019 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de apoio logístico (alimentação, hospedagem, locação de espaços físicos e de equipamentos)** para realização de eventos/Fórum no âmbito do MAIS PAIC, em Fortaleza, de acordo com a necessidade da SEDUC e as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190145**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 01452019 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190408**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 4082019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 607**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 607/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de material de laboratório** com cessão de equipamento em comodato. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190630**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06302019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições** de Material Odontológico (Brocas), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190702**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 07022019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20190010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20190010 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI – MAURITI - CE cuja **vencedora** do certame foi a empresa **FT CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com valor global de R\$ 1.498.085,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta e cinco reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190468**

A SECRETARIA DA CASA, CIVIL torna público o RESULTADO do(s) itens 03, 05, 07, 09, 10 e 15 da Licitação nº 04682019 – Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é, **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PROGUEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **WILMA TAVARES BARRETO COLASSO**, matrícula 300108-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13 de Setembro de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.066 de 10 de Maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR, WILMA TAVARES BARRETO COLASSO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE OUVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº141/2019, 02 de setembro de 2019.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE ATUARÃO COMO AUDITORES NA AUDITORIA INTERNA DA QUALIDADE A SER REALIZADA EM 2019 NA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL (CGE), no uso de suas atribuições legais e considerando que a CGE possui Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015; e considerando também a necessidade de que todos os processos do seu SGQ sejam auditados pelo menos uma vez ao ano, de forma a prover informações sobre a sua conformidade com os requisitos da Norma ISO 9001. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único desta portaria para compor, no presente exercício, as equipes de Auditoria Interna da Qualidade, a qual será realizada no período de 16 de setembro a 04 de outubro de 2019, em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015.

Art. 2º Os servidores referenciados não farão jus ao recebimento de gratificação adicional para a realização das atividades, sendo o presente trabalho considerado de relevante interesse público.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº141/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

MEMBRO	MATRÍCULA
Caroline Bastos Gabriel	3001141-4
Maria Ivanilza Fernandes de Castro	3000161-3
Marília Martins França	3000841-3
Wilma Marques de Oliveira	1634461-3

*** **

PORTARIA Nº152/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.066, de 10 de Maio de 2019 **RESOLVE DESIGNAR WILMA TAVARES BARRETO COLASSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na COORDENADORIA DE OUVIDORIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03 / 2019

PROCESSO Nº: 07243876 / 2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO PARA O EVENTO “39º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA – CONBRAI 2019”** JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR GLOBAL: 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9674 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº. 109/2019, acostado aos autos. CONTRATADA: **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**, CNPJ nº. 62.070.115/0001-00, Rua Princesa Isabel, 94, Conj. 11 e 12, Brooklin Paulista - São Paulo/SP, CEP: 04.604-001 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO: Aloisio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04 / 2019

PROCESSO Nº: 07358312 / 2019 Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará –CGE OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO PARA O EVENTO “39º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA – CONBRAI 2019”**. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9674 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº. 8.666/93, com as alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**, CNPJ nº. 62.070.115/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CGE. RATIFICAÇÃO: Aloisio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da CGE.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06 / 2019

PROCESSO Nº: 07471054 / 2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO PARA EVENTO “XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – EM HOMENAGEM AO PROFESSOR CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO** JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9674 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº. 122/2019, acostado aos autos CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, CNPJ nº. 29.419.181/0001-77, Av. Paulista, 1499, Conj. 505, Bela Vista, São Paulo/SP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO: Aloisio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESA

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA 65 2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.388 de 27 de agosto de 2008, que, dentre outros, instituiu o Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) para fins de implantação da Auditoria Preventiva com foco em riscos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE CONSTITUIR A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES** da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: 1. Fernando Antônio Costa de Oliveira, Assessor Especial do Vice-Governador, matrícula nº 30000013; 2. Amora Matos Vasconcelos, Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 30001419; 3. Rafael Vitoriano Lima, Assessor Jurídico, matrícula nº 30000714, Antônia Estefânia Alves Maciel, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 30000919 e Rosália Maria Cavalcante Mota Jatá Castelo, Orientadora de Célula, matrícula nº 30000218. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

PORTARIA 66 2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.257 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II e no art. 216, § 2º da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.175 de 28 de agosto de 2012, que define regras específicas para a implementação das disposições da Lei Federal nº 12.257/2011 na Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.199 de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Informações ao Cidadão (SIC), **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ROSÁLIA MARIA CAVALCANTE MOTA JATAÍ CASTELO**, Orientadora de Célula, matrícula nº 30000218, como Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

PORTARIA 67 2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.257 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II e no art. 216, § 2º da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.175 de 28 de agosto de 2012, que define regras específicas para a implementação das disposições da Lei Federal nº 12.257/2011 na Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.199 de 30 de abril de 2013, que



dispõe sobre a organização dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE **CONSTITUIR O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI)** da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, cujos **MEMBROS** são os seguintes servidores: 1. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, Assessor Especial do Vice-Governador, titular do Órgão, matrícula nº 30000013; 2. AMORA MATOS VASCONCELOS, Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 30001419; 3. RAFAEL VITORIANO LIMA, Ouvidor Setorial, matrícula nº 30000714 e 4. ROSÁLIA MARIA CAVALCANTE MOTA JATAÍ CASTELO, Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), matrícula nº 30000218. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.975 de 19 de fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KLEBER FERREIRA DA CUNHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº392/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975 de 19 de fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR KLEBER FERREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2019

PROCESSO Nº04653569 / 2019 DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA OBJETO: **manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios de reposição**. JUSTIFICATIVA: manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios de reposição para os equipamentos de inspeção de raios-X de bagagens e do tipo bodyscanner, do Sistema Penitenciário Cearense, da marca ADANI SYSTEMS INC VALOR GLOBAL: 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2758-18100002.14.122.004.23010.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 CONTRATADA: empresa **TECHSAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 06.083.148/0001-13 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Mariana Justa Furtado Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº234/2019 - DESIGNA SERVIDORES DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ PARA ANALISAREM PORTFÓLIOS, PROPOSTAS TÉCNICAS, PROPOSTAS COMERCIAIS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ: ADAPTAÇÃO A MUDANÇAS CLIMÁTICAS - PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 52, IX, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19; CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo 28320, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco KfW, relativo ao Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: Adaptação a Mudanças Climáticas - Programa Águas do Sertão; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da Comissão Técnica para análise dos portfólios, propostas técnicas, propostas

comerciais, documentos de habilitação técnica e recursos administrativos dos processos licitatórios do referido programa, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída; RESOLVE: Art. 1º **Designar os SERVIDORES**: 1. Anderson Tavares de Freitas – Matrícula 300078.1-6; 2. Antônio Negreiros de Bastos Neto – Matrícula 300193.1-8; 3. Danielle Ferreira de Araújo – Matrícula 300006.1-7; 4. Fabiano Tavares da Silva – Matrícula 300096.1-4; 5. Francisco Alberto de Castro Neto – Matrícula 300079.1-3; 6. Marcella Facó Soares – Matrícula 300011.1-7; 7. Marcos Pimenta Rezende Filho – Matrícula 300132.2-0; 8. Victor José Pontes França – Matrícula 300023.1-8. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 04 de setembro de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ por intermédio da Secretaria das Cidades, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades, Dr. Carlos Edilson Araujo, CPF no 190.659.143- 15, doravante denominado ESTADO e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal no 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217, de 31 de junho de 2010, e nas demais normas específicas vigentes, e Processo Administrativo nº 07745219/2019. OBJETO: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade **definir a forma de atuação** associada do Estado do Ceará e do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, nas questões afetas ao Saneamento básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e das leis esparsas afins. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários à execução das ações decorrentes da cooperação autorizada pelo presente CONVÊNIO serão definidos no Contrato de Programa citado no item III da cláusula terceira. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a contar de sua assinatura e terá seu prazo final determinado pela conclusão do seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades e Francisco Cláudio Pinto Pinho, Prefeito Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ por intermédio da Secretaria das Cidades, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades, Dr. Carlos Edilson Araujo, CPF no 190.659.143- 15, doravante denominado ESTADO e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal no 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217, de 31 de junho de 2010, e nas demais normas específicas vigentes, e Processo Administrativo nº 07745529/2019. OBJETO: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade **definir a forma de atuação** associada do Estado do Ceará e do Município de PACAJUS, nas questões afetas ao Saneamento básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e das leis esparsas afins. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários à execução das ações decorrentes da cooperação autorizada pelo presente CONVÊNIO serão definidos no Contrato de Programa citado no item III da cláusula terceira. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a contar de sua assinatura e terá seu prazo final determinado pela conclusão do seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades e Flanky José Amaral Chaves, Prefeito Municipal de PACAJUS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ por intermédio da Secretaria das Cidades, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades, Dr. Carlos Edilson Araujo, CPF no 190.659.143- 15, doravante denominado ESTADO e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal no 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217, de 31 de junho de 2010, e nas demais normas específicas vigentes, e Processo Administrativo nº 07735299/2019. OBJETO: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade **definir a forma de atuação** associada do Estado do Ceará e do Município de HORIZONTE, nas questões afetas ao Saneamento básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e das leis esparsas afins. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários à execução das ações decorrentes da cooperação autorizada pelo presente



CONVÊNIO serão definidos no Contrato de Programa citado no item III da cláusula terceira. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a contar de sua assinatura e terá seu prazo final determinado pela conclusão do seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades e Francisco César de Sousa, Prefeito Municipal de HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ por intermédio da Secretaria das Cidades, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades, Dr. Carlos Edilson Araujo, CPF nº 190.659.143-15, doravante denominado ESTADO e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217, de 31 de junho de 2010, e nas demais normas específicas vigentes, e Processo Administrativo nº 07744700/2019. OBJETO: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade **definir a forma de atuação** associada do Estado do Ceará e do Município de SÃO BENEDITO, nas questões afetas ao Saneamento básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e das leis esparsas afins. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários à execução das ações decorrentes da cooperação autorizada pelo presente CONVÊNIO serão definidos no Contrato de Programa citado no item III da cláusula terceira. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a contar de sua assinatura e terá seu prazo final determinado pela conclusão do seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades e Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal de SÃO BENEDITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0363/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07786586/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PEDRO TEIXEIRA PIRES**, matrícula nº 0047471-1, na Função de Auxiliar de Obras Cívicas, ocorrido em 28 de julho de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício - Amélia de Sousa Frola, em 01 de agosto de 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº0364/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07785741/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO SALDANHA PINHEIRO**, matrícula nº 0112221-5, na Função de Fiscal de Campo, ocorrido em 14 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º Ofício - Maria do Socorro Viana Cavalcante, em 22 de agosto de 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº372/2019 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor márcio **ROBERTO SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura, matrícula nº 30014111, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Brasília, período de 25 à 27/09/2019, a fim de participar da 47ª Edição do SECOP em Brasília-DF, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 946,25 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "A", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência de Obras Públicas-SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE torna público a alteração do Regulamento de Credenciamento de Instituições financeiras para recebimento das Contas de Água e Esgotamento Sanitário. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico (www.cagece.com.br) ou comparecer a Cagece, na Gerência Financeira – Gefin, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza/CE, onde poderão obter o Regulamento e demais informações. Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

José Carlos Lima Asfor

DIRETOR DE ENGENHARIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSEPT LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001460/2019-36-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 763.499,14 (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.161.989,63 (nove milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Batista R.B. Júnior, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Asfor

DIRETOR DE ENGENHARIA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENOPS ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0828.000033/2019-73-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.539.133,04 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de agosto de 2020, para terminar em 09 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Asfor

DIRETOR DE ENGENHARIA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I, e seu § 2º e art. 57, § 1º, incisos III, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0228.000117/2019-11-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 07 de agosto de 2019, para terminar em 04 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Asfor

DIRETOR DE ENGENHARIA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº103/2019 PROCESSO NÚMERO 01765056/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Filtros e Membranas** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA:



A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20190046, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA** (CNPJ: 13.213.516/0001-66) – GRUPO 02 - item 05, com o valor unitário de R\$160,00 e quantidade de 50 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$110,00 e quantidade de 50 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$180,00 e quantidade de 50 unidades; item 08, com o valor unitário de R\$163,60 e quantidade de 50 unidades; item 09, com o valor unitário de R\$124,99 e quantidade de 400 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Luciana Valente Dornelles, Sócia Administradora da Empresa Saint Vallen Biotecnologia Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

José Carlos Lima Asfor

DIRETOR DE ENGENHARIA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 83/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-ME**. OBJETO: **Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água** de Itaitinga para atendimento ao Complexo Prisional, com Fornecimento de Equipamentos e Materiais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20190004/CAGECE - Processo nº 0690.000055/2018-73-Cagece - Contrato nº 83/2019-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.932.759,77 (hum milhão, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece e Francisco Antônio Bezerra do Vale, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Asfor

DIRETOR DE ENGENHARIA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.000 de 27 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.000 de 27 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **RAISA SILVESTRE FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº266/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.000 de 27 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº267/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.000 de 27 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **RAISA SILVESTRE FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº268/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 31 de Julho de 2019, da designação de **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA** constante na Portaria Nº 0065/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Março de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2018

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **WT4 ENGENHARIA EIRELI – EPP**; III – INTERVENIENTE: Superintendência de Obras Públicas; IV – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 120 dias, até 07 de janeiro de 2020; V – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap, Francisco Quintinho Vieira Neto, Superintendente da SOP e Francisco Webston Torquato de Lima, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2358/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 07742309/2019; 07285463/2019; 07742546/2019 e 07742783/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores da UECE, que realizarão atividades externas, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de setembro 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2358/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	23/09/2019 a 25/09/2019	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA, 21	010606.1-9	25/09/2019 a 27/09/2019	QUIXADÁ/ BREJO SANTO/ QUIXADÁ	02 e ½	153,33
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTEN, 28	010617.1-2	26/09/2019 a 27/09/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	30/09/2019 a 04/10/2019	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	04 e ½	275,99

*** **

PORTARIA Nº2368/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 06702850/2019 e 07666548/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar aula de campo e fiscalizar obra da FACEDI/UECE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2368/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
LEONOR DE MARIA RODRIGUES MELO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	006959.1-2	16/09/2019 a 18/09/2019	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	02 e ½	162,08
PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	25/09/2019 a 26/09/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	97,25

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº550/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 3002431-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Ocara, Beberibe e Aracati - CE, no período de 26 e 30/08/2019 a fim de transportar produtores e orientar a instalação do descascador / lavador de raiz e concluir curso na Associação de Jirau, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº565/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião na Fazenda Uruanã, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
José Arimatéa Gonçalves - Matrícula nº 101.980-1-1	Coordenador	III	30/8/2019	Fortaleza - Ocara - Fortaleza	0,5 (meia diária)	77,10	38,55	38,55
Maria Leuda Cândido Zimmerma - Matrícula nº 200316-1-1	Orientadora de Célula	III	30/8/2019	Fortaleza - Ocara - Fortaleza	0,5 (meia diária)	77,10	38,55	38,55
Clayton Leite Gondim - Matrícula nº 1920-1-5	Agente Administrativo	V	30/8/2019	Fortaleza - Ocara - Fortaleza	0,5 (meia diária)	61,33	30,66	30,66

*** **

PORTARIA Nº569/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Itaiçaba, Alto Santo, Jaguaribe, Icó, Jaguaratama, Jaguaribara, Banabuiú e Ibaratama - CE, nos períodos de 03 a 06/09/2019, 09 a 13/09/2019, 16 a 20/09/2019 e 23 a 27/09/2019 a fim de participar de reunião de alocação de áreas, representar a SDA no comitê da seca sobre a gestão de águas e acompanhar ações do Governo do Estado do Plano de Convivência com a Estiagem, concedendo-lhe 17 (dezessete) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.102,11 (hum mil, cento e dois reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº585/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO LUAN HERCULANO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300233-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Senador Pompeu e Frecheirinha-CE., no período de 03 a 08/09/2019, a fim de participar da abertura e das atividades da Exposição Agropecuária, de Iguatu-EXPOIGUATU, em Iguatu, da entrega de Sistemas de Abastecimento Dágua, em Senador Pompeu e da entrega de Títulos de Propriedade Rural, em Frecheirinha, assessorando o Titular



da Pasta, concedendo-lhe 5,5(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 875,34 (oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), acrescidos de 5% ao dia 03/09/2019 - Iguatu-CE., de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ildo anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº588/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELIA MARIA HOLANDA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300252-10, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Canindé e Caridade, no período de 9 à 13/09/2019 a fim de participar da Capacitação da Política de Aquisição de Alimentos do Ceará na Modalidade Compra Institucional, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 358,51 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e hum centavos), acrescidos de 5% por viagem a Crateús no período de 9 à 11 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº024/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE VÁRZEA DA PALHA MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE VÁRZEA DA PALHA. ENDEREÇO: sede na Localidade Várzea da Palha, S/N, Zona Rural, CEP 62.265-000, Varjota/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02619517/2019 e no Parecer Jurídico nº. 361/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº024/2018**, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos para fabricação de chapéu de palha de carnaúba, reforma de galpão para artesanato, implantação de quintais agroecológicos integrados com galinha caipira e construção de aviários e fogões ecológicos, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 12 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 12 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº024/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 27 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIO WILTON FONSECA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº172/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE MIRADOR, MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE MIRADOR. ENDEREÇO: sede no Distrito Mirador, s/n, Zona Rural, CEP 62.230-000, Ipuéiras/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto

32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03950276/2019 e no Parecer Jurídico nº. 718/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº172/2018**, que tem como objetivo a criação de galinha caipira com pequenos quintais produtivos alimentados com sistema de reuso de águas cinza, criação de suínos com biodigestor e criação de ovinos com sistema agrosilvopastoril na comunidade de Mirador, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 12 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº172/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 09 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2017

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA FRANCISCO HELDER ARRAIS – ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO HELDER ARRAIS – ME; V - ENDEREÇO: sede no Sítio Parque Galego, Galpão A, Capim da Roça, Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06854677/2019 e Parecer Jurídico nº 1527/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do CONTRATO Nº011/2017**, tendo em vista cujo objetivo é o fornecimento de material apícola, referente ao Lote 03 (três), com recursos oriundos do convênio nº 781425/2012. Celebrado entre o INCR A e SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 011/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 19 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HELDER ARRAIS Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 e MUNICÍPIO DE PARAIPABA, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Joaquim Braga, s/n, CEP: 62.687-000, centro, Paraipaba/CE, inscrito no CNPJ: 10.380.608/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito, DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO, brasileiro(a), inscrito no RG nº 2004009017570 SSP/CE e CPF nº 036.009.673-55, domiciliado na Rua Joaquim Braga, s/n, Paço Municipal, CEP: 62.685-000, Paraipaba/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Paraipaba/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável: pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº03524072/2019 e Parecer Jurídico nº1318/2019

VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO Prefeito do Município de Paraipaba. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 05 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP 62.880-060, Horizonte/CE, inscrito no CNPJ 23.555.196/001-86, neste ato representada por seu Prefeito, FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA, brasileiro(a), inscrita no CPF 071.396.083-34 e RG nº 96002262538, residente à Rua José da Mata Pereira, nº 90, Centro, CEP 62880-000, Horizonte/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município e Horizonte/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº05262946/2019 e Parecer Jurídico nº1408/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA Prefeito do Município de Horizonte. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 05 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE**, doravante designado COOPERADO, com sede à Av. Capitão Brito, N/S, CEP: 62.450-00, Centro, Martinópolis/CE, inscrito no CNPJ: 07.661.192/0001-26, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, FRANCISCO FONTENELE JUNIOR, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 0410.470.443-15 e RG nº 163665388 SSP/CE, residente à Rua Joaquim Ferreira, Nº22, CEP: 62.450-000, Martinópolis/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Martinópolis/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias

inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº05804110/2019 e Parecer Jurídico nº1418/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO FONTENELE JUNIOR Prefeito do Município de Martinópolis/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 05 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” INSTRUMENTO DE REPASSE Nº002/2017 PROCESSO Nº07249564/2019

Espécie: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS SITIO CARCARA - ARQUICARA. Objeto: implementar e fortalecer as cadeias produtivas de avicultura e do artesanato na comunidade Carcará, no município de Potengi, através de investimentos para melhoria da produção e sustentabilidade produtiva junto às famílias. Vigência Atualizada: 06/07/2020. Dispositivos Legais: Art. 36, inciso I da Lei Complementar nº119/2012 alterada pela LC nº 178/2018, Decreto nº 32.810 de 2018 e Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Instrumento de Repasse nº002/2017. O Secretário do Desenvolvimento Agrário, consoante os dispositivos legais indicados acima e a solicitação da área responsável pelo acompanhamento do referido Termo de Fomento, **RESOLVE prorrogar**, de ofício, o **prazo** de vigência do Instrumento de Repasse nº002/2017 até 31 de dezembro de 2019, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros referentes à segunda parcela, prevista para agosto de 2019. Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” INSTRUMENTO DE REPASSE Nº012/2017 PROCESSO Nº07252808/2019

Espécie: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS SAMAMBAIA, UMBURANA E CHAPADA DOS ROMEIROS. Objeto: implantação de projetos produtivos de quintais produtivos integrados com aves caipiras e ovino caprinocultura, tendo como público alvo 34 famílias da comunidade Chapada dos Romeiros. Vigência Atualizada: 23/12/2020. Dispositivos Legais: Art. 36, inciso I da Lei Complementar nº119/2012 alterada pela LC nº 178/2018, Decreto nº 32.810 de 2018 e Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Instrumento de Repasse nº012/2017. O Secretário do Desenvolvimento Agrário, consoante os dispositivos legais indicados acima e a solicitação da área responsável pelo acompanhamento do referido Instrumento de Repasse – IR - **RESOLVE prorrogar**, de ofício, o **prazo** de vigência do IR nº012/2017 até 23 de julho de 2020, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros referentes à segunda parcela, prevista para o fim de agosto de 2019. Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” INSTRUMENTO DE REPASSE Nº096/2018 PROCESSO Nº07123811/2019

Espécie: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR DO SÍTIO PEIXOTO. Objeto: implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, culinária e apicultura fixa. Vigência Atualizada: 06/07/2020. Dispositivos Legais: Art. 36, inciso I da Lei Complementar nº119/2012 alterada pela LC nº 178/2018, Decreto nº 32.810 de 2018 e Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Instrumento de Repasse nº096/2018. O Secretário do Desenvolvimento Agrário, consoante os dispositivos legais indicados acima e a solicitação da área responsável



pelo acompanhamento do referido Instrumento de Repasse - IR, RESOLVE prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do IR nº096/2018 até 06 de julho de 2020, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros referentes ao restante da primeira parcela, prevista para o fim de agosto de 2019. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO"
INSTRUMENTO DE REPASSE Nº443/2018
PROCESSO Nº07122742/2019

Espécie: CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS. Objeto: fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores familiares. Vigência Atualizada: 03/08/2020. Dispositivos Legais: Art. 36, inciso I da Lei Complementar nº119/2012 alterada pela LC nº 178/2018, Decreto nº 32.810 de 2018 e Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Instrumento de Repasse nº443/2018. O Secretário do Desenvolvimento Agrário, consoante os dispositivos legais indicados acima e a solicitação da área responsável pelo acompanhamento do referido Instrumento de Repasse - IR, RESOLVE prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do IR nº443/2018 até 03 de agosto de 2020, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros referentes ao restante da primeira parcela, prevista para o fim de agosto de 2019. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº114/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº114/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE CRUZ QUIT CEARÁ, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 114/2018 conforme Processo nº. 07382086/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 114/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE CRUZ QUIT CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.913.200/0001-35, que tem por objeto Fortalecer as atividades produtivas de apicultura, avicultura e ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 215.184,30 (duzentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 114/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.13.44504200.1.10.00.6.4 – (04249) R\$ 215.184,30 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 114/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de AUDITOR, símbolo Ematerce III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 02 de Setembro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº228/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, a partir de 02 de Setembro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUDITOR, símbolo Ematerce III, para ter exercício na AUDITORIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 58, 29 de outubro, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO. **Onde se lê:** 26/08/2019 e término 26/08/2020 **Leia-se:** 20/08/2019 e término 20/12/2019. Fortaleza- Ce, 05 de setembro de 2019.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 085594148, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INEZ NASCIMENTO LEITE DA CUNHA**, CPF 21492646334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08762910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
TOTAL	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113430760/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS RUBENS CABRAL BRUNO**, CPF 06078370391, que exerce o(a) cargo/função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07487819, unificada com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 14867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º, da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	322,46
TOTAL	3.547,11

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28 de Setembro de 2016, publicado no DOE de 26 de outubro de 2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, Carlos Rubens Cabral Bruno, matrícula nº 07487819, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 086374796, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ANTONIETA RODRIGUES**, CPF 84738910310, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03867110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2019, que concedeu aposentadoria à ANTONIA ANTONIETA RODRIGUES, matrícula nº 03867110. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 040753778, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA SARMENTO DE OLIVEIRA**, CPF 12199320359, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07004818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento de 20 Horas - Lei nº13.512/2004	RS 390,45
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 58,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º Lei nº11.072/85	RS 156,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 Lei nº 12.066/93	RS 39,05
Gratificação de Extraclasse de 20% - art.12 da Lei nº12.066/93	RS 78,09
TOTAL	RS722,34

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	RS 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º Lei nº14.431/09	RS 73,35
Parcela Nominalmente Identificável-PNI-Inciso III, art.7º-12º, da Lei nº14.431/09	RS 138,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º Lei nº15.567/2014	RS 189,08
TOTAL	RS 1.134,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082491356, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA DE ALMEIDA**, CPF 24334987320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06878911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,89%**, a partir de 28/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$ 501,13 (QUINHENTOS E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 102209103, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA PENA DE OLIVEIRA**, CPF 22105719368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03191915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	690,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	307,11
TOTAL	3.378,21

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/09/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA APARECIDA PENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 03191915. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074078941, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL MIGUEL DA SOLEDADE**, CPF 07080670349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04756010, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 76,16%, a partir de 28/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$ 249,55 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 76,16%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 4833480/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA BRITO ARAGÃO DE MIRANDA**, CPF 09327975391, que ocupa/exerce o(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 03491412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 38,33 horas - Lei nº 15.747/2014 e 15.033/2011	598,01
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	89,70
TOTAL	687,71

Para o benefício previdenciário em referência, fica majorado os proventos da servidora, assegurando a remuneração mínima nacional no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.618/2015, não podendo perceber em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Sandra Brito Aragão de Miranda, matrícula nº 03491412, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7533409/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVA NUNES DE SOUZA**, CPF 21487618387, que ocupa/exerce o(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01962914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº 15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	67,28
TOTAL	515,79

Para o benefício previdenciário em referência, fica majorado os proventos da servidora, assegurando a remuneração mínima nacional no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.381/2014, não podendo perceber em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA IVA NUNES DE SOUZA, matrícula nº 01962914, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05222219-5, RESOLVE REVER, o Ato datado de 16/05/2011, publicado (a) no Diário Oficial do Estado de 19/05/2011, julgado legal pela Resolução nº 0449/2011 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **TEREZINHA MARY DAMASCENO SOUZA**, CPF 31084729334, matrícula nº 07876815, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, § 1º inciso I, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826/74, arts. 89, 152 caput, 153, 154 e 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2005, conforme laudo médico nº 2005/014407 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2005, cujo valor é de R\$ 1.473,32 (Hum mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EC FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 225,79
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 - Lei nº 14.431/2009	R\$ 533,33
TOTAL	R\$ 3.017,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 013870149, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alínea “a e b” e § 4º, Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA DE ARSENIO MAIA MALVEIRA**, CPF 78315743368, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO 1º GRAU, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05497612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “Postmortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento de 20 Horas - Lei nº 13.155/2001	R\$ 401,07
Progressão Horizontal de 25% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 100,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 160,43
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 80,21
TOTAL	R\$ 741,98

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2012, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA DE ARSENIO MAIA MALVEIRA, matrícula nº 05497612 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0141834/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **SEBASTIÃO PINHEIRO DE MEDEIROS**, CPF Nº 799.420.328-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08661413, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,99%**, a partir de 11/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2015, cujo valor é de R\$ 1.038,93 (Um mil e trinta e oito reais e noventa e três centavos). **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 26/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/06/2016, que concedeu aposentadoria à Sebastião Pinheiro de Medeiros, matrícula nº 08661413. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6155044/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEULA SOUSA DOS SANTOS**, CPF 21173842349, que ocupa/exerce o(a) cargo/função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09048715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$:
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.804/2015)	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, da Lei nº 14.431/2009)	329,65
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, dos arts. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	733,47
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 com redação dada à Lei nº 15.576/2014	200,00
TOTAL	4.559,65

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Leula Sousa dos Santos, matrícula nº 09048715, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100564313, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BRAGA**, CPF 24146382300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04564316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,59%**, a partir de 20/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2010, cujo valor é de R\$ 464,51 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 86,59%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940137810, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CECILIA MOTA**, CPF 01723901334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04946219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, da Lei nº 9.826/74	164,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Art.11, da Lei nº 11.072/85	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - Art.32, da Lei nº 12.066/93	131,35
TOTAL	1.214,98

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2019, que concedeu aposentadoria à MARIA CECILIA MOTA, matrícula nº 04946219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081012209, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FREITAS RABELO**, CPF 21322880387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09115919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,3%**, a partir de 01/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2008, cujo valor é de R\$ 347,42 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 86,30%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 042606128, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA BRAGA ARAUJO**, CPF 14185563353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0681221X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/85)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	189,84
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	94,92
TOTAL	1.803,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	247,23
TOTAL	2.719,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 102751420, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ELIANE MARIA MEMORIA DA SILVA**, CPF 22067990306, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03923517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)	449,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	44,96
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	114,17
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	115,95
TOTAL	724,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 025140418, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE AIRTON CARMO DA SILVA**, CPF 17404770300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério -MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11434916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/11/2002, conforme laudo médico nº 2002/023934 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei 13.250/2002	577,24
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	230,90
Gatificação de Incentivo Profissional de10% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	57,72
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	57,72
TOTAL	923,58

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/11/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2018, que concedeu aposentadoria à JOSE AIRTON CARMO DA SILVA, matrícula nº 11434916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094525870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ORLANDO MEDEIROS DA SILVA**, CPF 06124283387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07821514, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	298,67
TOTAL	1.328,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 982673000/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **AUDINA MARIA GUEDES GUIMARÃES**, CPF 54689422320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0582401X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	RS 150,43
Progressão Horizontal de 20% (art.43, da Lei nº 9.826/74)	RS 30,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº 13.932/07)	RS 60,17
TOTAL	RS 240,69

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06/11/2017, que concedeu aposentadoria à AUDINA MARIA GUEDES GUIMARÃES, matrícula nº 0582401X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084587580, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA MOURAO SOARES FERRO MARINHO**, CPF 03780511304, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07969813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 416/2009	640,01
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	128,00
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (Art.62º, da Lei 10.884/84)	256,00
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	1.152,01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/09/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/10/2018, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA MOURAO SOARES FERRO MARINHO, matrícula nº 07969813. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 085558451, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA DE FATIMA CRISPIM**, CPF 20855737387, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0666461X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	524,16
TOTAL	2.794,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082736286/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DARCY CORSINE LIMA DA SILVA**, CPF 19043082368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06782116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 23 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009)	609,56
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	91,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º da Lei nº 14.182/08)	304,78
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	121,91
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12, § 3º, da Lei nº 12.066/1993)	121,91
TOTAL	1.249,59

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	983,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	98,30
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	249,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	266,18
TOTAL	1.597,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4118490/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FÁTIMA DE CARVALHO**, CPF 20228074304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 14036512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017)	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	15,93
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 2º, § 3º, Lei nº 15.582/2014)	411,17
TOTAL	1.163,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/02/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2018, que concedeu aposentadoria a MARIA FÁTIMA DE CARVALHO, matrícula nº 14036512, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3488210/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEILA COSTA DE SOUSA**, CPF 26711389387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03840719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	659,68
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	65,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	60,23
TOTAL	785,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 930041194/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MIRIAN DE AQUINO LIMA**, CPF 76898040391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0496361X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	157,96
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	47,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	63,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da lei nº 12.066/93)	31,59
TOTAL	300,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 045009570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA DE SOUSA CAVALCANTE**, CPF 34862412300, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05092418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	118,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	94,92
TOTAL	972,92

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	284,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	253,03
TOTAL	1.518,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082937788, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE TEIXEIRA DE SOUSA**, CPF 78049164349, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12249012, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º Lei nº 14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	2.304,07

PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº 14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º de 12º, da Lei nº 14.431/2009	322,57
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº 15.567/2014-art.3º)	259,33
TOTAL	2.852,64

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/07/2015, publicado no DOE nº 158, de 25/08/2015, que concedeu aposentadoria à servidora, MARIA SALETE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 12249012, lotado na Secretaria da Educação. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 104414430/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA MARIA DE MENEZES PONTES**, CPF nº 144.829.403-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, matrícula nº 069555-1-7, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)	1.032,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009	329,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - Art. 3º, da Lei nº 15.567/2014	292,93
TOTAL	1.757,58

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 13/12/2013, publicado no DOE nº 029, de 11/02/2014, que concedeu aposentadoria à servidora, Tereza Maria de Menezes Pontes, matrícula nº 06955517, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 106839012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **VERA LUZI COELHO FERREIRA**, CPF 19360533300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00350613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	307,67
TOTAL	3.384,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 981857426/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTÔNIA LÚCIA SOLON AGUIAR FURTADO**, CPF nº 072.125.503-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06299113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/96)	656,74
Progressão Horizontal de 25% (art.43, da Lei nº 9.826/74)	164,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº 11.072/85)	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32, da Lei nº 12.066/93)	131,35
TOTAL	1.214,98

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 18/05/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria a servidora ANTÔNIA LÚCIA SOLON AGUIAR FURTADO, matrícula nº 06299113. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103170022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GERALDA DE MORAES BEZERRA**, CPF 05312370363, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03708713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)	732,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	73,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	162,14
TOTAL	967,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081922000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO**, CPF 16272218320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02434911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 16 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	433,19
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	216,60
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	43,32
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	86,64
TOTAL	844,73

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	698,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	69,86
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	131,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	180,06
TOTAL	1.080,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080924654, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANASTACIO DAMASCENO CARNEIRO**, CPF 09715606334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09021914, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 68,65%, a partir de 12/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2008, cujo valor é de R\$ 217,47 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074159186/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF nº 220.742.953-91, que exerce o(a) cargo/função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária 20 horas semanais, matrícula nº 01896415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	90,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	271,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art. 1º, da Lei nº 13.932/2007)	120,61
TOTAL	1.085,48

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/04/2013, publicado no DOE nº 041, de 27/02/2014, que concedeu aposentadoria à servidora, BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01896415, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 044158742, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA MARQUES REGO**, CPF 74415506372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05838312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.627/2005)	819,95
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	122,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	327,98
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	82,00
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	82,00
TOTAL	1.434,92

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	146,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	277,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	189,08
TOTAL	2.079,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103831630, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **IMELDE BEZERRA TOLEDO**, CPF 42684285349, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12029918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 69,29%, a partir de 01/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2010, cujo valor é de R\$ 1.600,70 (UM MIL, SEISCENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091194393, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GONCALVES SIQUEIRA HOLANDA**, CPF 17174066372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07600429, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	524,18
TOTAL	2.794,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 060718820/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LÚCIA MARIA ALVES**, CPF nº 059.431.673-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13768919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2006, conforme laudo médico nº 2006/009369 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Março/2006, cujo valor é de R\$ 505,94 (Quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2012)	1.306,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 14.431/2009)	522,77
Gratificação de Incentivo de Profissional de 10% (Lei nº 12.066/1993)	130,69
TOTAL	1.960,39

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/03/2009, que concedeu aposentadoria à Lúcia Maria Alves, matrícula nº 13768919. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 031284302, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 13551574391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07911416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.333/2003)	205,11
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.823/1974)	30,77
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	82,04
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	20,51
TOTAL	338,43

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/05/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/05/2010, que concedeu aposentadoria à ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 07911416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080923496, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE AIRTON VASCONCELOS**, CPF 20825986320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04923111, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,62%**, a partir de 03/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2008, cujo valor é de R\$ 269,92 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 77,62%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 011387688/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ARACY MOREIRA PINTO**, CPF nº 104.978.703-04, que exerce o(a) cargo/função de Professor Iniciante I, classe/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 013394-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, "Postmortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, conforme laudo médico nº 2001/005012, a partir de 27/03/2001, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.028/2000)	288,58
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº 9.826/1974)	57,72
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	115,43
TOTAL	461,73

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/03/2003 e publicado no DOE de 03/04/2003, que concedeu aposentadoria a servidora ARACY MOREIRA PINTO, matrícula nº 013394-1-9, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 116445068/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CLEIDE SARAIVA NUNES GIRÃO**, CPF nº 219.998.803-15, que exerce o(a) cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo ADO, 30 horas semanais, lotado(a) na Secretaria da Educação, matrícula nº 221100101378015, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,19%**, a partir de 20/11/2011, conforme laudo médico nº 2011/026071 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2011, cujo valor é de R\$ 624,42 (Seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas - 99,19% (Lei nº 15.098/2011)	580,90
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	87,86
TOTAL	668,85

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal proporcional a 99,19% e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/09/2017, publicado no DOE nº 195, de 19/10/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor, Cleide Saraiva Nunes Girão, matrícula nº 221100101378015, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 031284302, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/10/2006, que concedeu aposentadoria à **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 07911416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 081922000, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/06/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria à **SONIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 02434911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05222219-5, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2019, que concedeu aposentadoria à **TEREZINHA MARY DAMASCENO SOUZA**, matrícula nº 07876815. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 082736286, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2017, que concedeu aposentadoria à **DARCY CORSINE LIMA**, matrícula nº 06782116. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 040753778, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/05/2017, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE FATIMA SARMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 07004818. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2013/ PROCESSO Nº04425078/2019

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.961/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a). ROSANGELA SOUSA MENDES, brasileiro(a), RG nº 8901002013524, inscrito(a) no CPF sob o nº 266.651.313-00, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2013, publicado no D.O.E de 07.02.2013; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº 16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interventente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº 16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 21 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ROSANGELA SOUSA MENDES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. Testemunhas: 01-Ilegível 02-Vera Lúcia Paiva Pinto. Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ ASJUR, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2013/ PROCESSO Nº05514147/2019

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.961/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a). ROSANGELA SOUSA MENDES, brasileiro(a), RG nº 8901002013524, inscrito(a) no CPF sob o nº 266.651.313-00, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013, publicado no D.O.E de 07.02.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 05514147/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao Contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO na ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE (GURIÚ), referente ao Lote I, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de junho de 2019 até 23 de agosto de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ROSANGELA SOUSA MENDES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Vera Lúcia Piva Pinto. Fortaleza 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2015/ PROCESSO Nº06240253/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº182/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2019; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº 16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato supracitado**, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interventente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº 16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 22 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. Testemunhas: 01-Vera Lúcia Paiva Pinto 02-Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ ASJUR, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2015/
PROCESSO Nº06239425/2019**

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 - Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº205/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Intervente Técnico do Contrato** supracitado, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 22 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Paiva Pinto, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA / ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2017/
PROCESSO Nº 04353492/2019**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, - Montese, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº96014020593 SSP-CE, e do CPF Nº651.715.433-72, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017, publicado no D.O.E de 11.09.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04353492/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replaniamento com supressão de valores ao contrato**, ora aditado, resultando em repercussão financeira negativa, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBÉ, DISTRITO DE FORQUILHA - LOTE I, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviços no valor de R\$ 54.758,21 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), representando 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento) do valor global do contrato, teve uma supressão de serviços no valor de R\$54.930,29 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos), representando 1,85 % (um vírgula oitenta e cinco por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa no valor de

RS172,08 (cento e setenta e dois reais e oito centavos), representando 0,01 % (zero vírgula zero um por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 100-122 e Documento do DAE às fls. 129 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. Testemunhas: 01-Vera Lúcia P. Pinto 02-Carlos Rodrigo B. de Sousa.Fortaleza,06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ ASJUR,EM SUBSTIUÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2018/
PROCESSO Nº063854/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Raimundo Arruda, n.º 568, A, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-500, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, RG 04861297792 e inscrito no CPF sob nº 042.967.393-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2018, publicado no D.O.E de 05.10.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05063854/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objeto a aquisição de Gênero Alimentício não perecível para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 12 de setembro de 2019 até 11 de março de 2020 e o prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, a partir de 26 de outubro de 2019 até 25 de fevereiro de 2020, conforme justificativa exarada NA CI nº 756 - COESC, datado em 26.07.2019, às fls. 13 e Despacho COESC/CEALE, datado em 07.08.2019, às fls. 16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , RICARDO COSTA ROMÃO - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Marcus Ernani M. Bastos, 2. Ilegível. Fortaleza 09 de setembro de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR ,SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07000698/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 4/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0464-60, SEFOR I - Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **M G MESQUITA SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001-25, neste ato representado pela Sra. Maria Gilda Mesquita Saldanha; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente TERMO ADITIVO de acordo com a carta convite 2019001, publicado no D.O.E. 28/5/2019 e de acordo com o processo nº 03770421/2019 regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 4/2019 que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$ 4.041,60 (QUATRO MIL E QUARENTA E UM REAIS E SEXTENTA CENTAVOS), que representa 11,59 % (ONZE INTEIROS E CINQUENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO), que será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 9 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - Contratante, Maria Gilda Mesquita Saldanha - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Erika Silva de Vasconcelos 02- Robson Almeida Machado. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR,SUBSTITUINDO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº07671193/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA SEFOR 2, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0686-09 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ANALI EMPREDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob no 28.470.759/0001-57, representado neste ato pelo Sr. Mario Paes Cavalcante; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO de no 01/2019, publicado no DOE de 19 de Agosto de 2019 e de acordo com o processo de no 05279679/2019, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso V da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo execução de Reforma em torno do galpão, pintura e instalação elétrica da Secretaria da Educação, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de Agosto de 2019 até 05 de Setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, Mario Paes Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA PAULA BATISTA FERREIRA, 02 - CLÁUDIA CHAVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº07471950/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0197-30, CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Marcelo da Silva Costa; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **NÍVEL CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.304.099/0001-86, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Janete Koch; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019 publicado no DOE de 24/05/2019 e de acordo com o processo nº 00506260/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL DOS MUROS, COLOCAÇÃO DE GRADIS, EXECUÇÃO DE FORRO DO ALMOXARIFADO E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, do Colégio Estadual Rui Barbosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 22/08/2019 até 20/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - Contratante, Janete Koch - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ivani Alves de Lima 02- Mariana Vieira Soares. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº07582174/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro oliveira Tabosa.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Zilmara Domingos do Nascimento; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite no 006/2019 publicado no DOE de 09/04/2019 e de acordo com o processo no 02552250/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b e § 1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR, da Escola EEMTI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.309,80 (Três mil trezentos e nove reais e oitenta centavos), que representa 19% (dezenove por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Zilmara Domingos do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº07020567/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0016-01- CREDE 17 - Icó/CE neste ato representada por seu Coordenador o Sr. Moesio Pereira de Medeiros; III - ENDEREÇO: Icó/CE; IV - CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES - EPP**, inscrita no CNPJ sob no 02.521.841/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr Marcelo Ribeiro Torres; V - ENDEREÇO: Icó/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 20190004 publicado no DOE de 22/04/2019 e de acordo com o processo no 02300839/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Icó/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para atender a demanda da EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, cujo valor global encontra-se descrito no Ato de Adjucação e Homologação em anexo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 02/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 539,16 (Quinhentos e Trinta e Nove reais e Dezesseis centavos), que representa 3,38% (Três, Trinta e oito por centos), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 DE AGOSTO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Moesio Pereira de Medeiros, CONTRATADA: Marcelo Ribeiro Torres e TESTEMUNHAS: 01 - LÚCIO QUARESMA BATISTA, 02- MACIEL FRANCISCO DA SILVA. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº07293792/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0637-12- CREDE 17 - Icó/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Cicero Ferreira da Silva Neto; III - ENDEREÇO: Icó/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO PINHEIRO DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob no 28.723.105/0001-98, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO PINHEIRO DANTAS; V - ENDEREÇO: Icó/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 08/2019, publicado no DOE de 25/06/19, pág. 74 e de acordo com o processo no 03226080/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Icó/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de água mineral, garrafão de 20 litros, da Escola EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 12/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.428,50 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos), que representa 25 % (vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE, ANTONIO PINHEIRO DANTAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DE SOUZA, 02 - ANA PAULA CAROLA NASCIMENTO. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07433381/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0016-01- CREDE 17 - Icó/CE neste ato representada por seu Coordenador o Sr. Moesio Pereira de Medeiros; III - ENDEREÇO: Icó/CE; IV - CONTRATADA: **PAULO CASIMIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob no 072.396.173-51, representado neste ato pelo(a) Sr Fornecedor Paulo Casimiro da Silva; V - ENDEREÇO: Icó/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 20190001 publicado no DOE de 17/05/2019 e de acordo com o processo no 03074166/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Icó/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** para atender a demanda da EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, cujo valor global encontra-se descrito no Ato de Adjudicação e Homologação em anexo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 04/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 722,17 (Setecentos e Vinte e Dois reais e Dezesete centavos), que representa 16,11% (Dizeisese, Onze por centos), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Moesio Pereira de Medeiros, CONTRATADA: Paulo Casimiro da Silva e TESTEMUNHAS: 01 - MACIEL FRANCISCO DA SILVA, 02- RENATA DANIEL DUARTE DA SILVA Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07499919/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0404-29, CREDE 1 - Aquiraz/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Alexandre Herculano de Oliveira; III - ENDE-REÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) José Alves Rodrigues; V - ENDE-REÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 29/03/2019 e de acordo com o processo nº 010107052019 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" e inciso II, alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio Coronel Osvaldo Studart, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$7.272,54 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais, e cinquenta e quatro centavos), que representa 22,52% (Vinte e dois vírgula cinquenta e dois por cento), e será pago em 01 parcela, conforme cronograma de entrega.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - Contratante, José Alves Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Hugo Freire Miranda 02- Gláucia Maria Andrade dos Santos. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07802131/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M ALFREDO MACHADO inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, Madalena/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO LUCÍNIO BARBOSA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Madalena/CE; IV - CONTRA-TADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS; V - ENDEREÇO: Madalena/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 01/2019 publicada em D.O.E de 08/05/2019 e de acordo com o processo nº 02118143/2019 e regulamentado nos Art.65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Madalena/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como

finalidade acrescentar o valor do contrato que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM. ALFREDO MACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato 04/2019, que trata do valor, será acrescido de R\$ 1.004,51 (Mil e Quatro Reais e Cinquenta e um Centavos), que representa 5,76% (Cinco Inteiros e Setenta e seis Centésimos por cento), e o pagamento será de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCÍNIO BARBOSA DE SOUSA - Contratante, CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- TACIOLA MOTA PINHO 02- FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº06957832/2019**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0765-39, SEFOR 3 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Denis Cavalcante Aur; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2018/0001 publicado no DOE de 06/12/2018 e de acordo com o processo nº 6444575/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DE REFORMA ÁREAS EXTERNAS, BIBLIOTÉCA E AUDITÓRIO, da Escola EEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de 01/10/2019 até 19/11/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/09/2019 até 31/10/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Denis Cavalcante Aur - Contratante, LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Camila Pinho Lima 02- Cristiane Moreira da Silva Vidal. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07185558/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0662-13- Cedro/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO; III - ENDEREÇO: Cedro/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS CEDRO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob no 04.230.084/0001-00, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior; V - ENDEREÇO: Cedro/CE; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato de no 02/2018, publicado no DOE de 04 de outubro de 2018, e de acordo com o processo no 71507452018, MODALIDADE CARTA CONVITE no 13/2018 e regulamentado nos artigos 57, § 1o, Inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cedro/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato**, que tem por objetivo a FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 12/09/2019 até 10/12/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 12/09/2019 até 10/12/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO - CONTRATANTE, Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KELIANY PAULA VERÍSSIMO DOS ANJOS, 02 - IONARA KELLY DE LIMA SANTOS. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07549010/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, CREDE 10 - Itaiçaba - CE, CEP: 62.820-000, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: Itaiçaba - CE; IV - CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, Baturité/CE, representada neste ato pelo Sr. Marcos Santos da Silva; V - ENDEREÇO: Itaiçaba - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/00529 e Termo de Participação nº 20190001, publicada no DOE de 21/02/2019 e de acordo com o processo nº 00991761/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itaiçaba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a regularização da Agenda Tributária de 2018/2019 da Unidade Executora da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, conforme orçamento de despesas anexo ao Termo de Participação nº 20190001 e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 137,37 (cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - Contratante, Marcos Santos da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 02- RAFAEL LIMA FALCÃO . Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº07654809/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, CREDE 12 - Quixadá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Amaurílio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 02/2019, processo nº 01593077/2019 publicado no DOE de 26/03/2019 e de acordo com a Carta convite nº 20190002 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS, da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2019, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 915,20 (Novecentos e quinze reais e vinte centavos), que representa 11,56% (Onze inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - Contratante, AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Emanuele de Sousa Rodrigues 02- Francisca Janaina B. de Oliveira. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº06947730/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0570-70 - CREDE 20, Milagres /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Maria Nunes da Silva; III - ENDEREÇO: Milagres/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marcelo Jose Vaz Tolentino; V - ENDEREÇO: Milagres/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 05/2018 publicado no DOE de 30/08/2018 e de acordo com o processo nº 5710336/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

VII - FORO: Milagres/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA, conforme o contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de agosto de 2019 até 06 de dezembro de 2019. Prazo de Execução: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de agosto de 2019 até 06 de dezembro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva - Contratante, Marcelo Jose Vaz Tolentino - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- José Máximo de Figueiredo 02- Francisco Ivan Leite Rodrigues. Fortaleza, 09 de setembro de 2019..

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº06960655/2019**

I - ESPÉCIE: 14º termo aditivo ao contrato nº04/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0453-07- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) ALNEDI COSTA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.718.567/0001-02, neste ato representado pela sra. Vanderlane Coelho Sampaio; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2016 publicado no DOE de 23/03/2017, e de acordo com o processo nº 5603410/2016 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato**, que tem por objetivo a execução de OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA - RTI E CENTRAL DE GÁS DA EEFM - VISCONDE DO RIO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 31/07/2019 a 26/03/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 06/01/2019 a 06/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 DE JULHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA - CONTRATANTE, Vanderlane Coelho Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - RICARDO COSTA CAMPOS JÚNIOR, 02- RAIMUNDA LEDA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 087/2019/PROCESSO Nº 04522014/2019 E
Nº.04829462/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N - Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF**, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-900, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS VINICIUS DAVID, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-3.829.078 SSP/MG, e do CPF nº 651.123.006-63, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE, Fundação Privada, com sede na Av. Dr. Paulo Japiassu Coelho, nº 545, Cascatinha, Juiz de Fora – MG, CEP. 36.033-310, CNPJ nº 00.703.697/0001-67, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ HUMBERTO VIANA LIMA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº MG 16.791.020 SSP-MG e CPF nº 223.997.803-10, resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de serviços especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para 35 (trinta e cinco) professores efetivos da Secretaria da Educação- SEDUC** participarem do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação a ser realizado no período de 02 (dois) anos, na cidade de Fortaleza,

com o intuito de formar profissionais do quadro de servidores efetivos da educação pública estadual na perspectiva de proporcionar conhecimentos, desenvolver competências e habilidades e promover qualificação profissional necessária ao exercício eficiente dos papéis atribuídos ao gestor da educação básica no contexto dos novos desafios da atualidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 17/2019, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso XIII, c/c o art. 26, c/c o art. 27 da Lei de a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 7.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 2(dois) anos, 24 (vinte quatro meses), contado a partir do início do curso de mestrado. 7.3. Os prazos de vigência e execução podem ser prorrogados, nos termos do que dispõe o Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 723.299,85 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa: 23 – Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica M APP: 1871 P/A: 18821 PF: 22000102820 Fonte de Recursos: 00 Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.023.18821.03.3390 39.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARCUS VINICIUS DAVID - Reitor da Universidade de Juiz de Fora - Contratada, JOSÉ HUMBERTO VIANA LIMA JUNIOR - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino – FADEPE - Interviente e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Raimunda E. Braga Cavalcante. Fortaleza 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03010435/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - CNPJ/MF 07.954.514/0071-38, - 8ºCREDE - REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELIME**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/000174, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (INTERNET)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 759766 SERVIÇO DE INTERNET LINK DE INTERNET OBS: Serviço de Comunicação de Dados (Serviço de 01 Ponto de Acesso da Rede de internet com conexão de Via Fibra Óptica e Instalação Kit Fibra Óptica com a velocidade de 80 MB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: soante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) No 2019/07454 e CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO E PUBLICAÇÃO Nº 2019/07454, VIPROC Nº 03010435/2019 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.040,00 (oito mil, e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.07.339040 00.10000.0.30.00 - 14611. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO - CONTRATANTE -SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07133612/2019**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA ARAÚJO - CNPJ/MF 07.954.514/0117-55 - 7ºCREDE - CARIDADE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.239,06 (Quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00- 5253 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE - Samir Cavalcante Aur, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04950288/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLADE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0588-08 - 19ºCREDE - JARDIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DELÍDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA: **NILSON BENTO DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 29.186.945/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NILSON BENTO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 21, 23, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.530,59 (vinte e três mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583011339030002730113000-5244. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: DELÍDIA ROMÃO PINTO, - CONTRATANTE -NILSON BENTO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07232122/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0601-01- 19ºCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, , representado neste ato pela Sra. CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 310 (trezentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 12.316,60 (Doze Mil Trezentos e Dezesesseis Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 – 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE -CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04675198/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ/MF 07.954.514/0539-11- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA. AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública N.º 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposi-



ções da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 4.512,62 (Quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 -14350, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE -RODRIGO ARAÚJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:-01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02727875/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, CREDE 6 - Sobral/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0110-89, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Ângela Araújo CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 27.218.103/0001-89, Baturité/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/15494 e Termo de Participação 20190037, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será a partir da publicação m DOE após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias.. VALOR GLOBAL: R\$ 572,50 (Quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903900 .10000.0.30.00 - 5077. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Ângela Araújo - Contratante, Marcos Santos da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Kátia Paulina dos Santos 02- Jordão Castro Bezerra. Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07775452/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA sefor 1 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0466-21, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Edinardo de Sousa Lima CONTRATADA: **MZ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob Nº 23.994.406/0001-32, Caucaia - Ce representado neste ato pela ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite nº 004/2019 daqui por diante denominado ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.337,55 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: José Edinardo de Sousa Lima - Contratante, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Taylor Regina M. Franco 02- Maria E. Lima Peixoto. Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07659835/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, SEFOR 2 - FORTALEZA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691- 68, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA

CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Amontada – CE, representado neste ato pelo(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,07 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a contar da publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.161,50 (hum mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - Contratante, FRANCISCO AGENOR GOMES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05696849/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE EEFM ESTADO DO PARANÁ - SEFOR 3 - Fortaleza/CE , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0484-03, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATADA: **COOPAECE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representado por Renata de Abreu Bastos . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua Publicação no Diário Oficial do Estado DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.916,04 Vinte mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.10000.0.30.00-15364. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo = Contratante, Renata de Abreu Bastos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Tânia Maria Cavalcante Maia 02- Cristiane Lima Arrais. Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02927831/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, CREDE 16 - Orós/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0650-90, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.616/0001-26, Iguatu-CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) INÁCIO LAÉLDIO MESQUITA LUCAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, PARA CONSUMO DA UNIDADE CONTRATANTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2019 FORO: Orós/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E./CE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.258,00 (Um mil duzentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33903000.10000.0.30.00 - 5261. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA - Contratante, INÁCIO LAÉLDIO MESQUITA LUCAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- José Clidivan Carvalho 02- Luis Garcez Junior. Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05632867/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. JÚLIO DE CARVALHO, CREDE 5 - Viçosa do Ceará/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0359-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRUNO ARRUDA ARAGÃO CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, TIANGUA-CE, representado neste ato pela Sra. RITA GORETH MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190010 FORO: Viçosa do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.223,10 (hum mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5251. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: BRUNO ARRUDA ARAGÃO - Contratante, RITA GORETH MOREIRA SOUZA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA 02- ANTONIO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA. Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07658669/2019 - LOTE 21/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23012676 - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** GIZELE TELES DE LIMA - CPF: 95755730300 - MATRÍCULA: 22200174863612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148029213 - NOME SUBSTITUÍDO: MARAYSA CRISTINA RIBEIRO ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/08/2019 a 06/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2377,46; MARIA OSMARINA ARAGAO OLIVEIRA - CPF: 84712058315 - MATRÍCULA: 2220017486371X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148029213 - NOME SUBSTITUÍDO: MARAYSA CRISTINA RIBEIRO ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/08/2019 a 06/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/04/2019;09/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.025,86 (TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23012676 - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07659100/2019 - LOTE 22/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** LEIDIANE DA SILVA ALVES - CPF: 04719488374 - MATRÍCULA: 22200175068719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130387414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA SANTANA DE JESUS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 03/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019;08/08/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da

Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.224,75 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07736287/2019 - LOTE 87/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** DANIEL ALVES SANTANA - CPF: 95048855353 - MATRÍCULA: 22200178747110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115963514 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CLEIDE DIOGENES SOARES VALE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/07/2019 a 09/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; LINEKER SAMPAIO LUQUE - CPF: 00944086373 - MATRÍCULA: 22200178747218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115963514 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CLEIDE DIOGENES SOARES VALE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/07/2019 a 09/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 02/07/2019;02/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.667,46 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07766690/2019 - LOTE 84/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCA MARTA DE JESUS SILVA - CPF: 31579477372 - MATRÍCULA: 22200178822813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130188012 - NOME SUBSTITUÍDO: LUDMILA DE PAIVA PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 624,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 624,38 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07736686/2019 - LOTE 82/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ERIVALDO CAVALCANTE DA COSTA - CPF: 33822727334 - MATRÍCULA: 22200178747919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112291515 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE CACIA DANTAS ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/07/2019 a 16/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 02/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.667,48 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07844721/2019 - LOTE 92/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALDEMIR BEZERRA SANTOS - CPF: 00290503329 - MATRÍCULA: 2220017527971X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; KARINA DE MORAIS E SILVA - CPF: 60902021346 - MATRÍCULA: 22200175279612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; LOUISE SULLIANNE LIMA COSTA - CPF: 02735403351 - MATRÍCULA: 22200175279515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019; 08/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.182,41 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07845108/2019 - LOTE 94/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEONARDO FURTADO SAMPAIO FILHO - CPF: 00392381303 - MATRÍCULA: 22200175288212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 960,60 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07845167/2019 - LOTE 95/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSANGELA SOARES DE LIMA - CPF: 04590216302 - MATRÍCULA: 22200175131216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148094619 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULA ANGELA PARENTE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/07/2019 a 11/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.322,66 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07758558/2019 - LOTE 93/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077883 - EEMTI PROFª TECLA FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA TELES DE NOROES - CPF: 20330359304 - MATRÍCULA: 22200175011814 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 960,60 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077883 - EEMTI PROFª TECLA FERREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07845310/2019 - LOTE 96/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANILO BANDEIRA ALBINO - CPF: 06762818340 - MATRÍCULA: 22200175012616 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013032451X - NOME SUBSTITUÍDO: VIVIANE MARIA PINTO RIBEIRO VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 09/07/2019 a 06/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1918,31; MARIA LUCIA PAIVA FEIJO DE PONTES - CPF: 89628950720 - MATRÍCULA: 22200175012810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013032451X - NOME SUBSTITUÍDO: VIVIANE MARIA PINTO RIBEIRO VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/07/2019 a 06/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.622,81 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07835617/2019 - LOTE 97/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JANDRES RODRIGUES CALU - CPF: 76253406353 - MATRÍCULA: 2220017499251X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148051510 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELIANA FREITAS COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/07/2019 a 14/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.833,73 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07648760/2019 - LOTE 233/2019**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADELENA SOARES SOUSA - CPF: 78913373300 - MATRÍCULA: 22200178621613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175561016 - NOME SUBSTITUÍDO: JESSICA SILVA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 20/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JOSE ADAILTON SOUSA DOS SANTOS - CPF: 05901999355 - MATRÍCULA: 22200178621710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175561016 - NOME SUBSTITUÍDO: JESSICA SILVA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 20/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.691,50 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07649627/2019 - LOTE 234/2019**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA REGIANE DA SILVA SALES - CPF: 04124443307 - MATRÍCULA: 22200178621516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.161,35 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07651311/2019 - LOTE 235/2019**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENDA MARQUES DE FARIAS - CPF: 04034603364 - MATRÍCULA: 2220017860011X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130333918 - NOME SUBSTITUÍDO: NAIANA CARDOSO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/08/2019 a 21/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; MARIA MIRELLE PEREIRA DE SIQUEIRA - CPF: 03546894367 - MATRÍCULA: 22200178600217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130333918 - NOME SUBSTITUÍDO: NAIANA CARDOSO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/08/2019 a 21/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.106,52 (QUATRO MIL, CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07651672/2019 - LOTE 236/2019**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008814 - EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE ALVES DE SOUZA - CPF: 03804944345 - MATRÍCULA: 22200178593717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/08/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; JANIEL RODRIGUES SAMPAIO - CPF: 04598279362 - MATRÍCULA: 22200178593814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130162811 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CLEDISON ARAUJO SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/07/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; VANESSA RODRIGUES VERAS - CPF: 03802113357 - MATRÍCULA: 22200178593911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130162811 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CLEDISON ARAUJO SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/07/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.765,67 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008814 - EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº07651931/2019 - LOTE 237/2019**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564318 - EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VITORIA AMARAL MARQUES - CPF: 06234312381 - MATRÍCULA: 22200178600012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍ-



CULA SUBSTITUÍDO: 22200176597812 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/08/2019 a 09/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.876,84 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564318 - EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº07647578/2019 - LOTE 232/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CARLA PAULO SILVA DE SOUSA - CPF: 02468296133 - MATRÍCULA: 22200178594519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; ANDERSON CARNEIRO SILVA - CPF: 03346239365 - MATRÍCULA: 22200178594314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; CARLOS RONEY MARQUES TEIXEIRA - CPF: 60407504303 - MATRÍCULA: 22200178594411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ERMILIANE PEREIRA DE SOUSA - CPF: 04049388332 - MATRÍCULA: 22200178594217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; IRANILCE ALVES DE MELO - CPF: 91853990353 - MATRÍCULA: 22200178594616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148181015 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA DA SILVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.894,99 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº07644951/2019 - LOTE 231/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIONES XIMENES JORGE - CPF: 02363199308 - MATRÍCULA: 2220017859571X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/07/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; DIONES XIMENES JORGE - CPF: 02363199308 - MATRÍCULA: 22200178595817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA

- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/07/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; GISLENE ARAUJO SILVA - CPF: 01278189360 - MATRÍCULA: 22200178595914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; GISLENE ARAUJO SILVA - CPF: 01278189360 - MATRÍCULA: 22200178596015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116161519 - NOME SUBSTITUÍDO: EDNALVA MENEZES DA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.367,99 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº07640980/2019 - LOTE 230/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA CUNHA DE JESUS - CPF: 64542211304 - MATRÍCULA: 2220017860851X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148181015 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA DA SILVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.697,28 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº07652326/2019 - LOTE 238/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEM MONSINHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DAYANE SILVA DE SOUSA - CPF: 03985070318 - MATRÍCULA: 2220017859991X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.706,46 (DOIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEM MONSINHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº07652644/2019 - LOTE 240/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO - CPF: 05842324385 - MATRÍCULA: 22200178599812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/08/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 734,86 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº0771740/2019 - LOTE 631/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ABRAAO ALVES CORREIA MARTINS - CPF: 03042129381 - MATRÍCULA: 22200178566914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147992613 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE PACHECO CUNHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; ABRAAO ALVES CORREIA MARTINS - CPF: 03042129381 - MATRÍCULA: 22200178567015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; ALDISNEY CAMPELO COELHO - CPF: 40400816334 - MATRÍCULA: 22200178567112 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 831,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.758,51 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07831786/2019 - LOTE 638/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUEL NUNES VIANA - CPF: 54856558315 - MATRÍCULA: 22200178562013 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 20/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.892,72 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento

próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07842508/2019 - LOTE 674/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA MARIA GAMA DE QUEIROZ - CPF: 56085974353 - MATRÍCULA: 22200178559616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113761914 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIA MARIA DE ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 30/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; BRUNNA LAIZA ANASTACIO PARENTE LELIS - CPF: 60409072311 - MATRÍCULA: 22200178559713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113761914 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIA MARIA DE ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 30/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.379,30 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07758710/2019 - LOTE 639/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 41410025349 - MATRÍCULA: 22200178561718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/08/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; SUELY MARIA ALVES DE ABREU - CPF: 55561225391 - MATRÍCULA: 22200178561815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/08/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.815,22 (ONZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07749893/2019 - LOTE 642/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACILIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE VICTOR PAULINO - CPF: 03661255230 - MATRÍCULA: 22200178558210 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148078516 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO ALVES CAPISTRANO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO:



N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ANDRE VICTOR PAULINO - CPF: 03661255320 - MATRÍCULA: 22200178558318 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148078516 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO ALVES CAPISTRANO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.665,56 (SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACILIO COLARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07734560/2019 - LOTE 643/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ABNADAN DE MELO MARTINS - CPF: 04135564330 - MATRÍCULA: 22200178560916 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148035515 - NOME SUBSTITUÍDO: DAYSE CHRISTTINE ORLANDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1796,30; JOSE VIANA BARBOSA FILHO - CPF: 04308719372 - MATRÍCULA: 22200178561017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021501X - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 28/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; JOSE VIANA BARBOSA FILHO - CPF: 04308719372 - MATRÍCULA: 22200178561114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014786321X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 25/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 999,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.070,50 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07734730/2019 - LOTE 645/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA DANIELLY RABELO LIMA - CPF: 89458460344 - MATRÍCULA: 22200178560215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147887518 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDINEZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.890,38 (TRÊS MIL, OITOCENTOS

E NOVENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07844705/2019 - LOTE 650/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TAVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVIA HELENA DE SOUZA - CPF: 26516420378 - MATRÍCULA: 22200178559810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148001416 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/08/2019 a 28/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.909,17 (UM MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TAVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07838969/2019 - LOTE 653/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RUBENS BARROSO PEIXOTO - CPF: 75695448387 - MATRÍCULA: 22200178558717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 24/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 792,50 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07758175/2019 - LOTE 664/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073683 - EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CYNTHIA RODRIGUES ALVES - CPF: 99267756320 - MATRÍCULA: 22200178558016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.793,09 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073683 - EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07831875/2019 - LOTE 655/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IZAQUE FREITAS MOTA - CPF: 86110977349 - MATRÍCULA: 22200178563915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARCOS ANTONIO SARAIVA MARTINS - CPF: 12249645353 - MATRÍCULA: 22200178563818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113766215 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO ALVARO CAVALCANTE COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.911,29 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07758094/2019 - LOTE 656/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA SALETE BEZERRA GOMES - CPF: 44807449320 - MATRÍCULA: 2220017855861X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147938112 - NOME SUBSTITUÍDO: EXPEDITA VANIA MENDES SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/07/2019 a 27/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.881,77 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07841714/2019 - LOTE 667/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUZILANIA OLIVEIRA SIQUEIRA FACUNDO - CPF: 37081233368 - MATRÍCULA: 22200178558512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147974410 - NOME SUBSTITUÍDO: MAIKEL NOGUEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 09/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 432,27 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07734900/2019 - LOTE 671/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDA SILVA MEDEIROS CAVALCANTE - CPF: 03522585356 - MATRÍCULA: 22200178558415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014786321X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 25/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1498,52; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.498,52 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07734977/2019 - LOTE 673/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSIANO DE OLIVEIRA GARCEZ - CPF: 01977169384 - MATRÍCULA: 22200178558113 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021501X - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 31/07/2019 a 28/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 639,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.257,57 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07799327/2019 - LOTE 677/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE WILKER NEVES PAULA - CPF: 02008051340 - MATRÍCULA: 22200178564415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.397,55 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07842907/2019 - LOTE 675/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEONARDO WINSTON PORTO SIQUEIRA - CPF: 76466680100 - MATRÍCULA: 22200178564814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.406,30 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07841757/2019 - LOTE 683/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO EVANGELISTA DA SILVA FILHO - CPF: 05506785305 - MATRÍCULA: 22200178557311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JOAO EVANGELISTA DA SILVA FILHO - CPF: 05506785305 - MATRÍCULA: 22200178557419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; JOAO EVANGELISTA DA SILVA FILHO - CPF: 05506785305 - MATRÍCULA: 22200178557516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.031,40 (DOZE MIL E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07758469/2019 - LOTE 685/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077883 - EEMTI PROFª TECLA FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HUMBERTO PRIMO FERREIRA - CPF: 42420890310 - MATRÍCULA: 22200178562110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148035019 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIANE CORREIA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 04/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; HUMBERTO PRIMO FERREIRA - CPF: 42420890310 - MATRÍCULA: 22200178562218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148035019 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIANE CORREIA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 04/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.362,06 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077883 - EEMTI PROFª TECLA FERREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07788562/2019 - LOTE 563/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ALVES MARINHEIRO FILHO - CPF: 03498164333 - MATRÍCULA: 22200178585617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112035314 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARCELINA LOPES DE SA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA - CPF: 06828993306 - MATRÍCULA: 2220017858551X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130216318 - NOME SUBSTITUÍDO: ABNER D ANGELO RIOS MORAIS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para cumprir Suspensão/PAD - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 30/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; LYLIA LUCIA SILVA DO CARMO - CPF: 01823172342 - MATRÍCULA: 22200178585714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130216318 - NOME SUBSTITUÍDO: ABNER D ANGELO RIOS MORAIS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para cumprir Suspensão/PAD - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 30/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.274,16 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07802115/2019 - LOTE 614/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA GRAZIELE PINHEIRO DA SILVA - CPF: 04794104375 - MATRÍCULA: 22200178580011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130289811 - NOME SUBSTITUÍDO: YURE PEREIRA DE ABREU - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/08/2019 a 29/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 201,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 201,72 (DUZENTOS E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07790630/2019 - LOTE 606/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO GOMES LOPES - CPF: 00120418312 - MATRÍCULA: 2220017857951X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130305817 - NOME SUBSTITUÍDO: WELLINGTON SILVA SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 02/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2785,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores**



por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.785,71 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07801577/2019 - LOTE 608/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FILIPE ADAN SANTOS DA SILVA - CPF: 00574780238 - MATRÍCULA: 22200178569417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147943418 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JOSE MENEZES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/08/2019 a 27/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.521,55 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07788961/2019 - LOTE 568/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075864 - EEEP PAULO VI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRENE FLOR DE QUEIROZ ALMEIDA - CPF: 80619460334 - MATRÍCULA: 22200178573112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130418816 - NOME SUBSTITUÍDO: DENIZE MORAES TRAVASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/08/2019 a 19/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.509,84 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075864 - EEEP PAULO VI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07856215/2019 - LOTE 570/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALAIDE BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 29472431372 - MATRÍCULA: 2220017855911X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011600491X - NOME SUBSTITUÍDO: EDNA RICARTE DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 04/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; IZAQUE FREITAS MOTA - CPF: 86110977349 - MATRÍCULA: 22200178559217

- CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011600491X - NOME SUBSTITUÍDO: EDNA RICARTE DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 04/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; MONICA MARIA SOARES PRAXEDES - CPF: 42645778372 - MATRÍCULA: 22200178559314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130386418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO JOSE MARTINS LEITAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 13/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 706,03; NILTON SANTOS JUNIOR - CPF: 00991557379 - MATRÍCULA: 22200178559411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130386418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO JOSE MARTINS LEITAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 13/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 672,41; ROBERTO JORGE DA SILVA - CPF: 68223978334 - MATRÍCULA: 22200178559519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147874114 - NOME SUBSTITUÍDO: ROQUELANY BATISTA MARANHÃO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 20/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1361,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.102,15 (SEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07855871/2019 - LOTE 569/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246812 - EEEP DARCY RIBEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCIMAGNO DE FREITAS NUNES - CPF: 04242766319 - MATRÍCULA: 22200178568712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148203914 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/10/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.041,85 (DEZESSEIS MIL E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246812 - EEEP DARCY RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07853518/2019 - LOTE 598/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HERMENEGILDO ROBSON COSTA DA CUNHA - CPF: 70928142353 - MATRÍCULA: 22200178560118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130292510 - NOME SUBSTITUÍDO: HELAYNE MIKAELE SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/08/2019 a 03/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede



Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.285,21 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.
Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07836460/2019 - LOTE 646/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA DE VASCONCELOS SANTOS - CPF: 97279200397 - MATRÍCULA: 22200178561513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.348,67 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07836265/2019 - LOTE 644/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIANA BRAGA MARCELINO - CPF: 01335479309 - MATRÍCULA: 22200178561416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.625,10 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07825018/2019 - LOTE 605/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ROMULO SANTOS RODRIGUES - CPF: 05618132303 - MATRÍCULA: 22200178570210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; NEOCIR DA SILVA - CPF: 03255101727 - MATRÍCULA: 22200178570318 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades

Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.842,10 (TREZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07837148/2019 - LOTE 597/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA SELMA SILVA DE AGUIAR PARENTE - CPF: 01964131332 - MATRÍCULA: 22200178560614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130292510 - NOME SUBSTITUÍDO: HELAYNE MIKAELE SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/08/2019 a 03/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; AURISTENIO VIEIRA RAMOS - CPF: 40000427349 - MATRÍCULA: 22200178560711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; DANIELLE DOS SANTOS SILVA - CPF: 00421387360 - MATRÍCULA: 22200178560819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130292510 - NOME SUBSTITUÍDO: HELAYNE MIKAELE SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.288,49 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07856703/2019 - LOTE 580/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALLYSON CESAR DA SILVA - CPF: 60449704343 - MATRÍCULA: 22200178580119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914116 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 29/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; JESSICA GRAZIELE PINHEIRO DA SILVA - CPF: 04794104375 - MATRÍCULA: 22200178580216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914116 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 29/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.729,06 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07833983/2019 - LOTE 591/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDO BRUNO GOMES DE SOUSA - CPF: 60726453307 - MATRÍCULA: 22200178558911 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113677816 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FLAVIA LEITE DO AMARAL PAZZINI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 31/07/2019 a 13/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 639,44; GUSTAVO RODRIGUES FURTADO NETO - CPF: 00547296371 - MATRÍCULA: 22200178559012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; MARCELO DAVID MENEZES DA COSTA JUNIOR - CPF: 61106276310 - MATRÍCULA: 22200178558814 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 13/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 639,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.872,66 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07711292/2019 - LOTE 565/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINE HELENA GONCALVES LIRA - CPF: 58993711372 - MATRÍCULA: 22200178564016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA NETO - CPF: 02926883340 - MATRÍCULA: 22200178564210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014790711X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO FERNANDES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2497,53; JOSE EDILTO DE OLIVEIRA SALES - CPF: 03286186325 - MATRÍCULA: 22200178564113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; JOSE NILSON DO NASCIMENTO CUNHA - CPF: 01602315310 - MATRÍCULA: 22200178564318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.320,53 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07836796/2019 - LOTE 564/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELLE GOMES DA VEIGA - CPF: 25549185890 - MATRÍCULA: 22200178585412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍ-

CULA SUBSTITUÍDO: 22000130455819 - NOME SUBSTITUÍDO: DAVID WILTON BRITO NOBRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.685,84 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07856428/2019 - LOTE 579/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA TATIANA REGIS PINTO - CPF: 02748722345 - MATRÍCULA: 22200178560517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.369,44 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

ORDEM DE SERVIÇO Nº206/2018 - PROCESSO Nº07943990/2018

CONTRATO Nº 03322018SEDUC - CONTRATO CLIENTE : 02482018 - CÓD DA OBRA: 03322018SEDUC01 03322018SEDUC02 CONTRATANTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA : **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**. CNPJ: 10.267.832/0001-22. ENDEREÇO: ROMEU ALDIGUERY, 100 - GUARARAPES, FORTALEZA / CE Por determinação do(a) Senhor(a) Superintendente SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - DAE, em documento acostado às fl(s).34 do processo VIPROC Nº 7943990/2018. Autorizamos a empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 4.212.190,48 (Quatro milhões, duzentos e doze mil, cento e noventa reais e quarenta centavos). Rogers Vasconcelos Mendes - Contratante, Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE, Eng.º Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. Recebido: 02 de outubro de 2018. UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROC. Nº1958090/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CUMBUÇO, Endereço Rua OTAVIANO COSTA, SN, BAIRRO ICARAÍ, CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0791, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR, CPF 628.980.863-04 e RG nº 98002064813 e a EMPRESA **ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 16.807.221/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALVES PONTES NETO. CPF 956.798.123-04 e RG 2000002077265, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 005/2019, publicado no D.O.E. de 26/09/2019, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 1392617/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 005/2018** no que se refere



ao CPF do diretor. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) sr. (a) JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR, RG: 98002064813, CPF: 628.980.683-04 LEIA-SE: neste ato representado pelo (a) sr. (a) JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR, RG: 98002064813, CPF: 628.980.863-04 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. CAUCAIA, 28 de AGOSTO de 2019. CONTRATANTE: JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR. CONTRATADA: JOSÉ ALVES PONTES NETO. TSMEMUNHA: 01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROC. Nº05036849/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI SÃO PEDRO, Estabelecida a Rua LUIZ Bezerra, nº 325, Bairro Paraíso, Município CARIRIACU/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0586-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO, 97002273040 SSP-CE e CPF nº 42618940334, residente à Rua Coronel Botelho nº 360, município de CARIRIACU/CE, CEP 63220-000, e a Empresa ANA PAULA FERNANDES DA SILVA MERCANTIL - ME, INSCRITA NO CNPJ 07.877.399/0001-32, com sede à Rua (Av) Coronel BOTELHO, nº 489, Bairro CENTRO, Município de CARIRIACU/CE, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA FERNANDES DA SILVA, RG 94002359608 SSPDS CE, CPF nº 61678040363, residente à AV. CACHIMBAO, S/N, Município de CARIRIACU/CE, CEP 63220-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao CONTRATO 12/2019, publicado no D.O.E. de 12 DE JULHO DE 2019, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao CONTRATO 12/2019, no que se refere ao VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor deste contrato é de R\$ 30.424,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), a ser pago somente Após a Publicação no D.O.E. do Extrato do Contrato, observando o seguinte: . LEIA - SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor deste contrato é de R\$ 30.789,60 (TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), a ser pago somente Após a Publicação no D.O.E. do Extrato do Contrato, observando o seguinte: . CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. CARIRIACU/CE, 02 de SETEMBRO de 2019. CONTRATANTE: MÚCIO LACERDA BOTELHO. CONTRATADA: ANA PAULA FERNANDES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSEFA ELIANE SILVA, 02- ILEGIVEL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROC. Nº05830324/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI SÃO PEDRO, Estabelecida a Rua LUIZ Bezerra, nº 325, Bairro Paraíso, Município CARIRIACU/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0586-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO, 97002273040 SSP-CE e CPF nº 42618940334, residente à Rua Coronel Botelho nº 360, município de CARIRIACU/CE, CEP 63220-000, e a Empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CEREALISTA - ME, INSCRITA NO CNPJ 07.759.165/0001-90, com sede à Rua (Av) Coronel Fausto Guimarães, nº 35, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, representada neste ato pela Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, RG 1911473-90 SSP CE, CPF nº 426.27.203-78, residente à Rua Do Limoeiro nº 2050, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63020070, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao CONTRATO 13/2019, publicado no D.O.E. de 11 DE JULHO DE 2019, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao CONTRATO 13/2019, no que se refere ao VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor deste contrato é de R\$ 31.119,09 (TRINTA E UM MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), a ser pago somente Após a Publicação no D.O.E. do Extrato do Contrato, observando o seguinte: . LEIA - SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor deste contrato é de R\$ 30.753,49 (TRINTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), a ser pago somente Após a Publicação no D.O.E. do Extrato do Contrato, observando o seguinte: . CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. CARIRIACU/CE, 02 de SETEMBRO de 2019. CONTRATANTE: MÚCIO LACERDA BOTELHO. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ C. BOAVENTURA, 02- ILEGIVEL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2015 - PRÉ-RESERVA Nº1021523

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUV E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUV; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-211, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 6149913/2018. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato em referência com a renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2019 e término em 03 de agosto de 2020.; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$ 4.033,08 (quatro mil, trinta e três reais e oito centavos) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$ 48.397,04 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2019 e término em 03 de agosto de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 31 DE JULHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE. .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURIDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2490513/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, CPF 14226332334, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10583314, lotado na Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
VENCIMENTO - CLASSE/REFERÊNCIA 4/E - LEI Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018	13.293,70
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (20%) - ARTIGO 43 DA LEI Nº 9.826/1974	2.658,74
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (20,25%) - ARTIGO 25 DA LEI Nº 13.778/2006 C/C O PARECER PGE Nº 3285/2017	2.691,97
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004 C/C A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	12.608,82
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (1,10%) - LEI ESTADUAL Nº 14.350/2009 C/C DECRETO Nº 32.014/2016	54,21
TOTAL	31.307,44

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/08/2018, que concedeu aposentadoria à ANTONIO ELIEZER PINHEIRO, matrícula nº 10583314. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2019 (SACC Nº1096806)

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**. OBJETO: **Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas TÉCNICA E ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS DIVERSOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Processo nº 06410272/2019, e sua proposta, partes integrantes deste ajuste independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Processo Administrativo nº 06410272/2019, com análise jurídica nos termos do Parecer nº 278/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01/09/2019 a 27/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 482.514,21 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos), pagos em parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.33903700.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.03.33903700.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.10.33903700.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.11.33903700.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.12.33903700.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019 EXECUÇÃO/GESTÃO: Amílca Alves do Nascimento Rodrigues, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 106.081-1-2 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante Legal da Contratada.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07716405/2019 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato de datado de 27/05/2019 e publicado no Diário Oficial de 13/08/2019 que **Nomeou ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA** e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/08/2019, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 13 de agosto de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Lúcio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Superconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3020448/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e §5º, III, da Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA SILVA LINARD, CPF 17238943387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, matrícula nº 221100102073412, com óbito em 27/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.467,90 (três mil e quatrocentos e sessenta e seta reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/03/2018, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
JOSE ALVES DE SOUSA	COMPANHEIRO	763.696.503-82	3.467,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03054831/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Liduina Medeiros Monte, CPF nº 41902106334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente nível/referência F, matrícula nº 052050-1-8, com óbito em 22/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.865,28 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIO GREGÓRIO MONTE	CÔNJUGE	03272923349	1.865,28	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04639744/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Cristina Moraes Balica Gomes, CPF nº 30134803353, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 302414-1-X, com óbito em 20/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.434,58 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 20/02/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO	CÔNJUGE	14285908367	3.434,58	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02983073/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Miguel Ferreira Severino, CPF nº 09802959391, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 061691-1-2, com óbito em 23/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 320,53 (trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA MARTINS SEVERINO	CÔNJUGE	27285170372	320,53	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04589054/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Lupercio Pedroso Feitosa, CPF nº 51847060706, lotado(a) no(a) Secretária da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 159278-1-X, com óbito em 25/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.505,82 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 25/01/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA RITA ARAUJO FEITOSA	CÔNJUGE	44321651387	4.505,82	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10213263/2018, 10320523/2018 e 00809130/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Evanmar Moreira, CPF nº 22026134391, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência C, matrícula nº 033692-1-8, com óbito em 28/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.684,94 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 50% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
STHEPHANY DA SILVA MOREIRA	FILHA (Nascida em 06/10/2007)	10181981300	842,47	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)
ANNIE SOPHIA LIMA MOREIRA	FILHA (Nascida em 10/02/2014)	10249921367	842,47	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03132484/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Pereira do Nascimento Noronha, CPF nº 20410450359, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 12, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 012463-1-3, com óbito em 06/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.651,19 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIO DELANE NORONHA PINHEIRO	CÔNJUGE	19538103300	4.651,19	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02660100/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Juvenal Ferreira de Sousa, CPF nº 05013291372, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 24, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 033546-1-X, com óbito em 07/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.161,47 (um mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TEREZINHA DE JESUS LEITÃO SOUZA	CÔNJUGE	96594586300	1.161,47	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04647020/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** DO(a) ex-servidor(a) Paulino Andrade Soares, CPF nº 22027866353, lotado(a) no(a) Secretária da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 024595-1-5, com óbito em 16/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 683,04 (seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 16/02/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDA MUNDA DOS SANTOS	CÔNJUGE	73078638391	683,04	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04770930/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luciano Sales de Albuquerque, CPF nº 19013540325, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 076877-1-0, com óbito em 07/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.254,77 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
APARECIDA MARIA DA PONTE ALBUQUERQUE	CÔNJUGE	02165724368	1.254,77	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08603050/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Bernadete Lima Braga, CPF nº 11666285315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 066843-1-9, com óbito em 20/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 969,80 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE SILVANO PINHEIRO BRAGA	CÔNJUGE	06020496368	969,80	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10122675/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Leomario Severino de Souza, CPF nº 09322558334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, atualmente nível/referência 9, matrícula nº 062937-1-9, com óbito em 18/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 390,73 (trezentos e noventa reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA MANO DE SOUSA	CÔNJUGE	54109710359	390,73	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03729731/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Silva do Nascimento, CPF nº 14367670325, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 071420-1-3, com óbito em 10/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 452,35 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	14441047304	452,35	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02106072/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Maria Mamede Cysne, CPF nº 00259284300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Pleno I, referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 044894-1-1, com óbito em 19/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.308,46 (um mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/02/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA APARECIDA CARVALHO CYSNE	CÔNJUGE	43840531349	1.308,46	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00973038/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Iracema Rodrigues Ribeiro, CPF nº 90388330325, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 3, atualmente nível/referência 5, matrícula nº 180682-1-4, com óbito em 05/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 227,67 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIO MESSIAS RIBEIRO	CÔNJUGE	09222634349	227,67	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02309585/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Bizerra Nogueira, CPF nº 43466559391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 058685-1-3, com óbito em 03/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.091,10 (dois mil, noventa e um reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSÉ NOGUEIRA DE MELO	CÔNJUGE	04350995315	2.091,10	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03924470/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carla Maria Ribeiro Trindade, CPF nº 20895976315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 054988-1-3, com óbito em 21/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 511,54 (quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDO NONATO TRINDADE	CÔNJUGE	35770708387	511,54	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0816217/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, alínea(s) "b", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha da Silva Freire, CPF nº 05610621372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nº IV, do Grupo I, atualmente Professor, nível/referência 2, matrícula nº 048476-1-X, com óbito em 30/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 990,35 (novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
GERALDO JUCA FILHO	FILHO INVÁLIDO	57952990306	990,35	art. 6º, §1º, II, "b"

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03399243/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Raimundo da Silva, CPF nº 05146950300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 0139291-3, com óbito em 13/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.355,90 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/02/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ISAMAR ARAUJO SILVA	CÔNJUGE	78481740349	1.355,90	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01960290/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)



Joaquim Raimundo da Silva, CPF nº 05146950300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Pleno II, nível/referência 17, atualmente Professor, nível/referência C, matrícula nº 075687-1-1, com óbito em 13/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.653,42 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/02/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ISAMAR ARAUJO SILVA	CÔNJUGE	78481740349	1.653,42	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**** * * * * *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10577770/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Alberto Barreto CPF nº 00117390372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 21, atualmente Professor Especializado, nível/referência F, matrícula nº 050786-1-X, com óbito em 18/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.967,68 (Hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSELIA MOREIRA LIMA BARRETO	CÔNJUGE	00117390372	1.967,68	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**** * * * * *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10577931/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Alberto Barreto CPF nº 00117390372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Administrador III, nível/referência 18, matrícula nº 059158-1-3, com óbito em 18/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.066,39 (Três mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSÉLIA MOREIRA LIMA BARRETO	CÔNJUGE	00117390372	3.066,39	Art. 6º §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**** * * * * *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5853738/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Estelina Maria Ferreira Nogueira, CPF nº 07100736315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência D, matrícula nº 019560-1-9, com óbito em 02/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.366,89 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE AURELIO DE SOUZA	COMPANHEIRO	02870797320	1.366,89	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**** * * * * *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04451400/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Prisce Pereira de Oliveira, CPF nº 90764889320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, referência 8, atualmente, nível/referência 2, matrícula nº 047313-1-X, com óbito em 25/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.073,78 (um mil, setenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VICENTE MANUEL DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	00489905315	1.073,78	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**** * * * * *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04273634/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Romualdo Xavier da Silva, CPF nº 01577123387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº 044772-1-9, com óbito em 25/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 398,66 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA	CÔNJUGE	37841173334	398,66	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

**** * * * * *



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3212835/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ilma Fernandes de Lima, CPF nº 03323161300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 053482-1-8, com óbito em 19/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.401,67 (dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE JOAQUIM DE LIMA	CÔNJUGE	02885859334	2.401,67	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores** entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário do Planejamento e Gestão (respondendo), Sandra Maria Olímpio Machado – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e Osvaldo Honório Lemos Neto – Prefeito do Município de Reriutaba. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2019.
Heloya Helena de Menezes Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE IPU**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores** entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Sandra Maria Olímpio Machado – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e Carlos Sérgio Rufino Moreira – Prefeito do Município de Ipu. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2019.
Heloya Helena de Menezes Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores** entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Liana Maria Machado de Souza – Secretária Executiva de Arrecadação da Secretaria da Fazenda e José Fernandes Ferreira – Prefeito do Município de Cariús. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2019.
Heloya Helena de Menezes Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores** entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário do Planejamento e Gestão (respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya – Secretária da Fazenda e Francisco José Magalhães Carneiro – Prefeito do Município de Ibicuitinga. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.
Heloya Helena de Menezes Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EDITAL 01/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **CENTRO OFTALMOLOGICO DE EXCELENCIA LTDA**, HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA, ICO - INSTITUTO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA, HOSPITAL MATERIDADE SAO VICENTE DE PAULO, HOSPITAL SAO VICENTE - EIRELI, SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROT. E ASSIST. A MATER. A INF. E ADOLESCENCIA, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na área de Assistência Médico-Hospitalar**, internamento eletivo e urgência/emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EDITAL Nº01/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CONTRATADO(A): **ALMIR DOS SANTOS JUNIOR - ME, B & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, CENTRO DE DIAGNOSTICO COSTA E CAVALCANTE – EIRELI, CEMP CENTRO DE ESTUDOS EM PSICOLOGIA LTDA, CEMP CENTRO DE ESTUDOS EM PSICOLOGIA LTDA, CENTRO INTEGRADO DO ASSOALHO PELVICO – CIAP, CLINICA DE FATIMA LIMITADA, CLINICA MEDICA OFTALMOS LTDA, CLINICA PSICOSER LTDA, CLINICA SAO CARLOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CLINICA VIDA E SAUDE LTDA, CLINICA MEDICA E DENTARIA INTEGRADA DE AQUIRAZ, CLINICA SAO CARLOS IBIAPABA LTDA, COMED SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, COOPEND - COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARA LTDA, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTA DO ESTADO DO CEARA LTDA, DIEGO DE M SALES, DENIEL & MOMBACH SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, DSG ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, EBANO SERVICOS MEDICOS LTDA, FONOSISTEM ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGICO LTDA, G A CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA E SERVICOS A SAUDE LTDA, LABOCLINICA FRANCISCO MOREIRA DE BRITO LTDA, LUIZ V. DA SILVA ODONTOLOGIA, MARTINS & COSTA SERVICOS DE SAUDE LTDA, MARIA SELMA DO NASCIMENTO, MF SERVICOS DE GASTROENTEROLOGIA LTDA, ODONTOK ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, PSICLINIC - PSICOLOGIA CLINICA E EDUCACIONAL LTDA, QORP CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA, RAFAELA B. DOS SANTOS – ME, SEOCE - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DO CEARA S/S LTDA, SORRISO E VIDA CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA LTDA, VALEIMAGEM CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO:

Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

**QUARTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC
PROCESSO: Nº04538450/2019**

O Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos nº10206712/2018 e nº07511986/2019, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o SEGUNDO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no interior do Estado para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as **ENTIDADES e EMPRESA** habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECCRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC, a seguir relacionada: ADOLFO LUTZ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ - 00.918.889/0001-90 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE E PESQUISA DO CEARA LTDA - CNPJ - 32.026.129/0001-65 CLINICA CEARENSE DE IMAGENS E CARDIOLOGIA LTDA - CNPJ - 16.716.808/0001-00 CLINICA DE OLHOS ARISTOFANES CANAMARY LTDA - CNPJ - 23.581.606/0001-63 CLINICA DE SAUDE ABOLICAO LTDA - CNPJ - 26.347.289/0001-03 CLINICA DRA GLAUCIA LEITAO LTDA - CNPJ - 24.555.818/0001-39 CLINICA NOGUEIRA RAMOS S/S LTDA - CNPJ - 18.281.353/0001-72 CLINICA PSICOSER LTDA - CNPJ - 11.450.122/0001-04 CICERO V DA SILVA ODONTOLOGIA - CNPJ - 33.669.633/0001-46 CLINICA e LABORATORIO SANTA TEREZINHA LTDA - CNPJ - 02.612.440/0001-25 CLINICA MEDICA e ODONTOLOGIA POPULAR ROSCHEL EIRELI - CNPJ - 28.954.989/0001-91 CLINICA ODONTOLOGICA S.N. MOREIRA LTDA - CNPJ - 22.031.913/0001-08 EN HARMONIE SAUDE e ESTETICA LTDA - CNPJ - 13.975.584/0001-62 ERG EXCELENCIA EM FISIOTERAPIA e REABILITACAO LTDA - CNPJ - 63.546.196/0002-15 INTEGRAR - CENTRO MULTIDISCIPLINAR EM SAUDE e ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ - 30.128.835/0001-92 INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ - 26.698.786/0001-56 LABORATORIO EVANDRO CHAGAS LTDA - CNPJ - 07.284.268/0001-41 LABORATORIO LOUIS PASTEUR S/C LTDA - CNPJ - 07.776.974/0001-00 LARVA LABORATORIO REGIONAL NORTE EIRELI - CNPJ - 30.282.338/0001-44 M DE FATIMA PIMENTEL CASTELO - CNPJ - 33.370.184/0001-30 MOACIR FARIAS DE OLIVEIRA - CNPJ - 73.473.266/0001-25 NAYNA DE ALMEIDA CARNEIRO - CNPJ - 33.836.085/0001-00 ODONTOK ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - 26.661.881/0002-66 ODONTOPLASTIC COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ - 04.696.931/0001-27 OTOS - CENTRO DE PROCEDIMENTOS e ESPECIALIDADES MEDICAS S/S LTDA - 05.979.156/0001-80 PONTES e VIANA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ - 09.050.392/0001-78 PRONTOCARDIO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 08.711.085/0001-28 R&R PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ - 17.208.077/0001-54 RECANTO PSICOPEDAGOGICO - CNPJ - 07.950.793/0001-59 WYTALLA MAIA DA CUNHA - CNPJ - 26.643.364/0001-83 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 05 de setembro de 2019

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº046/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** de Ordenador de Despesa, a Diretora Administrativo-Financeiro desta Empresa, **LILIAN OLIVEIRA DE CASTRO**, matrícula 300067.1.2, para assinar empenhos e outros documentos de atribuições própria do Ordenador de Despesas, referentes a serviços e compras, bem como representar a ETICE nos Contratos, Aditivos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegada, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, prevista na Legislação vigente, a partir de 28 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº436/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da

Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA DOLIVEIRA ARAÚJO LIEBMANN**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300605-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cariri, no período de 04 a 06.09.2019 a fim de acompanhar visita da Primeira Dama do Estado no referido município, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº442/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRENE DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300541-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 29 a 31.07.2019 a fim de participar da reunião com comissão e levantamento dos serviços da prefeitura, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 231,30 (Duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GISLANA MARIA DO SOCORRO MONTE DO VALE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS 3, matrícula nº 300558-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CURITIBA/PR, no período de 23 a 27.08.2019, a fim de participar do V Encontro do Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e Baixa Visão, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.192,27 (Hum mil cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$ 1.515,35 (Hum mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.896,87 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº444/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
VYNA MARIA CRUZ LEITE - 300567-1-X	Coordenador - DNS - 2	III	20 a 22.07.2019	Viçosa do Ceará	participar da abertura e oficinas para PeD 15º Festival de música de Ibiapaba	2.1/2	77,10	192,75	
ALJANIELLE DO NASCIMENTO AMORIM - 300543-1-8	Assessor Técnico	III	20 a 22.07.2019	Viçosa do Ceará	participar da abertura e oficinas para PeD 15º Festival de música de Ibiapaba	2.1/2	77,10	192,75	
MICHAEL WILLIAM SILVA COSTA - 300549-1-1	Assessor Técnico	III	20 a 22.07.2019	Viçosa do Ceará	participar da abertura e oficinas para PeD 15º Festival de música de Ibiapaba	2.1/2	77,10	192,75	
							TOTAL	578,16	

*** **

PORTARIA Nº445/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%) e Crato, no período de 07 a 09.08.2019 e 12.08.2019 a fim de acompanhar ações do Programa Mais Infância Ceará, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (Duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 6 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JAQUELINE MAIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS - 1, matrícula nº 200726-1-x, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 15 a 16.05.2019 a fim de palestrar: Toda mulher tem direito a uma vida sem violência, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 138,78 (Cento e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº447/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 07689939/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR **O FALECIMENTO DE JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 200409-1-2, que exercia a função de Motorista, ocorrido em 22/08/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Messejana, em 22/08/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº449/2019 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce a função de Oficial de Manutenção Grupo Ocupacional ADO referência 21 matrícula nº 401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 3771 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº450/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019 e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103 do Decreto nº 32.810 de 28 de setembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Silvana de Matos Brito Simões, Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima e Gisllana Maria do Socorro Monte do Vale, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pela avaliação e homologação de relatórios técnicos, relativos ao Termo de Fomento firmado entre a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a Entidade Liga Esportiva de Arte e Cultura Beneficente. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451/2019 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, que exerce a função de Estatístico Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº 200461-1-2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1640 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº452/2019 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUTIÇA CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 07594822/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO** que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº 200935-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, em **SUBSTITUIÇÃO** ao titular Francisco Sérgio de Abreu Brilhante, em virtude de férias no período de 02/09/2019 a 01/10/2019. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Registre-se e publique-se

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº039/2019
PROCESSO Nº07189952/20191**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e LOJAS AMERICANAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.014.556/1492-38, com sede na Rua Dondon Feitosa, nº 372, Bairro: Centro, CEP: 63.660-000, Município: Tauá/CE, representada por **FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS**, resolvem **firmar o presente Termo de Cooperação**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 07189952/2019. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo de Cooperação Técnica, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS - LOJAS AMERICANAS S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2019.

José Izaias de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº040/2019
PROCESSO Nº07189740/2019**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e LOJAS AMERICANAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.014.556/1255-68, com sede na Rua 29 de Julho, nº 541, Bairro: Centro, CEP: 62.700-000, Município: Canindé/CE, representada por **FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS**, resolvem **firmar o presente Termo de Cooperação**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 07189740/2019. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de

empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo de Cooperação Técnica, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS - LOJAS AMERICANAS S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº041/2019
PROCESSO Nº07189812/2019**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e LOJAS AMERICANAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.014.556/1256-49, com sede na Rua: 24 de Maio, nº 1910, Bairro: Centro, Município: Camocim/CE, representada por **FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS**, resolvem **firmar o presente Termo de Cooperação**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 07189812/2019. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo de Cooperação Técnica, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS - LOJAS AMERICANAS S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2019.

José Izaias de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº042/2019
PROCESSO Nº07189561/2019**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e LOJAS AMERICANAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.014.556/0917-28, com sede na Av. Anastácio Braga, nº 1100, Bairro: Centro, CEP: 62.500-000, Município: Itaipococa/CE, representada por **FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS**, resolvem **firmar o presente Termo de Cooperação**,



com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 07189561/2019. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo de Cooperação Técnica, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS - LOJAS AMERICANAS S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2019.

José Izaías de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº043/2019
PROCESSO Nº07189901/2019**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e LOJAS AMERICANAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.014.556/1416-87, com sede na Av. Agenor Araújo, nº 440, Bairro: Centro, CEP: 63.500-071, Município: Iguatu/CE, representada por FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS, resolvem **firmar o presente Termo de Cooperação**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 07189901/2019. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo de Cooperação Técnica, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS

HUMANOS – SPS e FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS - LOJAS AMERICANAS S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2019.

José Izaías de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº044/2019
PROCESSO Nº07189596/2019**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e LOJAS AMERICANAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.014.556/0644-02, com sede na Rua Coronel Duca da Silveira, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 62.580-000, Município: Acarau/CE, representada por FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS, resolvem **firmar o presente Termo de Cooperação**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 07189596/2019. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo de Cooperação Técnica, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS - LOJAS AMERICANAS S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº045/2019
PROCESSO Nº07189987/2019**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e LOJAS AMERICANAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.014.556/1586-52, com sede na Rua Jose Armando Rodrigues, nº 270, Bairro: Centro, CEP: 62.370-000, Município: São Bendito/CE, representada por FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS, resolvem **firmar o presente Termo de Cooperação**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 07189987/2019. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática,



justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo de Cooperação Técnica, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS - LOJAS AMERICANAS S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº046/2019 -
PROCESSO Nº07189693/2019**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e LOJAS AMERICANAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.014.556/1265-30, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2331, Bairro: Centro, CEP: 62.850-000, Município: Cascavel/CE, representada por FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS, resolvem **firmar o presente Termo de Cooperação**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 07189693.2019. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo de Cooperação Técnica, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e FRANCISCA SERISLANDIA LIMA MALAQUIAS - LOJAS AMERICANAS S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2019.

José Izaias de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº047/2019
PROCESSO Nº07189472/2019**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e CONSORCIO EM REDE EFICAZ X LION inscrita no CNPJ sob o nº. 32.613.794/0001-55 com sede na RUA DAURA, 213 Bairro: BARROSO, CEP: 60.000-000, Município: Fortaleza/CE, representada por MONA PINHEIRO FERNANDES, resolvem **firmar o presente Termo de Cooperação Técnica**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo de Cooperação Técnica, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de setembro 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e MONA PINHEIRO FERNANDES - CONSORCIO EM REDE EFICAZ X LION. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2019.

José Izaias de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº02166997/2019**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão interna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190002 – SPS, objetivando a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas áreas técnica e administrativa da Coordenadoria da Cidadania, Apoio ao Gabinete da Gestão Superior e Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas, doravante pertencente à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, vem homologar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor do **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ nº 07.325.673/0001-60, vencedor do certame, com o valor global de R\$ 8.893.220,04 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos) e taxa de administração de -3,10%. Fortaleza, 11 de setembro de 2019. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 11 de setembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

